



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de demanda formalizada pela Secretaria Administração Municipal, conforme Documento de Formalização da Demanda anexo aos autos deste processo, manifestando a necessidade de contratação de serviços de seguro veicular, com cobertura compreensiva total, RCO e Contra Terceiros, destinada aos veículos integrantes da frota oficial do Município. A contratação tem por finalidade garantir proteção patrimonial contra danos decorrentes de colisão, incêndio, furto, roubo, eventos da natureza, responsabilidade civil facultativa contra terceiros e demais coberturas correlatas, assegurando a recomposição de eventuais prejuízos e a continuidade das atividades administrativas e operacionais desempenhadas pelas diversas Secretarias Municipais.

Normativa que disciplina o presente estudo e futura contratação:

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.695/2023 - DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DAS REGRAS E DIRETRIZES PARA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à prestação de serviço de seguro veicular com cobertura compreensiva total, com cobertura compreensiva total, RCO e Contra Terceiros, para os veículos integrantes da frota oficial do Município, sob responsabilidade da Administração Municipal. A medida se mostra necessária em razão da utilização contínua e indispensável desses veículos na execução das atividades administrativas e operacionais das diversas Secretarias, especialmente no atendimento direto à população nas áreas de saúde, educação, assistência social, obras e serviços urbanos, entre outras atribuições institucionais.

A frota municipal constitui patrimônio público essencial à efetivação das políticas públicas, sendo utilizada para transporte de pacientes, deslocamento de equipes técnicas, fiscalização, manutenção de serviços urbanos e demais ações que exigem mobilidade permanente. A inexistência de cobertura securitária adequada expõe o Município a riscos financeiros significativos decorrentes de acidentes, furtos, roubos, danos materiais e responsabilidade civil perante terceiros, podendo gerar prejuízos ao erário, paralisação de veículos e conseqüente comprometimento da continuidade dos serviços públicos.

A contratação do seguro compreensivo total, RCO e Contra Terceiros, permitirá a mitigação de riscos patrimoniais, a preservação dos bens públicos móveis e a garantia de reposição ou reparação célere em caso de sinistros, assegurando maior previsibilidade orçamentária e proteção financeira à Administração. Ademais, contribui para a gestão eficiente dos recursos públicos, evitando despesas inesperadas de grande monta e fortalecendo a responsabilidade fiscal, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação revela-se imprescindível para assegurar a continuidade, regularidade e segurança das atividades finalísticas da Administração Municipal, protegendo o patrimônio público e garantindo a adequada prestação dos serviços à coletividade.



3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

Considerando que o Município de Santa Cecília regulamentou a Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021 através do Decreto nº 1.695 de 12 de setembro de 2023 e em seu art. 20. que discorre sobre Plano de Contratações Anual conforme abaixo:

“Art. 20. A elaboração do PCA pelos órgãos e pelas entidades tem como objetivos:

I - racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II - garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;

III - subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV - evitar o fracionamento de despesas;

V - estabelecer um calendário anual de licitações;

VI - sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.”

A contratação é fundamental para o Município, pois assegura a continuidade, a eficiência e a regularidade da prestação dos serviços públicos que dependem da utilização da frota municipal, garantindo que os veículos estejam devidamente protegidos e aptos ao pleno desempenho de suas atividades institucionais. A adequada gestão da frota é essencial para o atendimento das demandas administrativas, operacionais e finalísticas das Secretarias Municipais, contribuindo para a segurança patrimonial, a redução de riscos e a preservação do interesse público.

A manifestação e o atendimento dessa demanda demonstram-se viáveis diante da disponibilidade de recursos orçamentários próprios, bem como do suporte financeiro assegurado pela Administração Municipal, garantindo a viabilidade técnica, financeira e operacional da contratação.

Desse modo, considerando a inexistência, até o presente momento, do Plano de Contratações Anual (PCA), e tendo em vista a necessidade da contratação para assegurar a continuidade e a proteção adequada da frota municipal, dá-se prosseguimento ao processo com base nas justificativas e estudos constantes nos autos. Ressalta-se que, caso o PCA venha a ser instituído posteriormente, o presente objeto será devidamente inserido no referido instrumento de planejamento, a fim de assegurar o alinhamento às diretrizes administrativas e ao planejamento institucional do Município.

4. LEVANTAMENTO E JUSTIFICATIVA DAS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

De acordo com a demanda levantada pela Secretaria Municipal de Administração para a contratação de serviços de seguro veicular, com cobertura abrangente total, RCO e Contra Terceiros, destinada aos veículos integrantes da frota oficial do Município, realizou-se um



detalhado levantamento de mercado para identificar as principais soluções disponíveis entre fornecedores e órgãos públicos:

- 1 – CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR COM COBERTURA COMPREENSIVA TOTAL, RCO E CONTRA TERCEIROS**
- 2- MANUTENÇÃO PARCIAL DA FROTA SEM COBERTURA SECURITÁRIA (SOLUÇÃO 2)**
- 3 – GESTÃO DE RISCOS COM COBERTURA PARCIAL E RESERVA ADMINISTRATIVA**

4.2– ANÁLISE E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.2.1. Análise das soluções

1) CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR COM COBERTURA COMPREENSIVA TOTAL, RCO E CONTRA TERCEIROS (SOLUÇÃO 1)

A presente alternativa consiste na contratação de empresas especializadas na prestação de serviços securitários, devidamente autorizadas e regulamentadas pelos órgãos competentes, para fornecimento de seguro veicular à frota oficial do Município, contemplando cobertura compreensiva total para parte dos veículos, cobertura de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO) para veículos de transporte coletivo, bem como cobertura contra danos a terceiros para veículos específicos, conforme a tipologia, destinação e grau de exposição ao risco de cada categoria da frota municipal.

Nesse modelo, a Administração celebrará instrumento contratual com empresa seguradora especializada, estabelecendo condições técnicas diferenciadas de cobertura conforme o perfil operacional de cada veículo. A cobertura compreensiva total abrangerá riscos como colisão, incêndio, roubo, furto, danos decorrentes de eventos naturais, danos materiais e corporais a terceiros, assistência 24 horas e demais garantias necessárias à preservação do patrimônio público. Para ônibus e vans utilizados no transporte de passageiros, será exigida cobertura RCO, assegurando proteção contra danos materiais e corporais causados a terceiros. Já para caminhões e determinados veículos operacionais, será contratada cobertura contra terceiros, considerando a natureza da atividade desempenhada e a análise de custo-benefício para a Administração.

A inclusão ou exclusão de veículos durante a vigência contratual ocorrerá mediante endosso, permitindo a atualização da apólice conforme alterações na frota, sem necessidade de novo procedimento licitatório, desde que observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021. A gestão contratual será centralizada, com designação formal de fiscal responsável pelo acompanhamento técnico da execução, controle de sinistros, verificação de prazos de atendimento, aplicação de franquias e cumprimento das obrigações assumidas pela empresa especializada contratada.

Sob o aspecto operacional, a solução promove a adequada adequação das coberturas ao perfil de risco da frota municipal, assegura padronização contratual por categoria de veículo e contribui para maior previsibilidade orçamentária. O acionamento do seguro seguirá procedimento previamente estabelecido em contrato, mediante comunicação formal do sinistro, apresentação da documentação pertinente e acompanhamento pela unidade gestora competente.

Entre as vantagens dessa alternativa destacam-se a mitigação de riscos patrimoniais e financeiros, a proteção do erário, a racionalização administrativa e a contratação de empresas especializadas com capacidade técnica comprovada. Como ponto de atenção, destaca-se a necessidade de fiscalização rigorosa da execução contratual e análise contínua da vantajosidade



econômica, garantindo aderência às condições de mercado e observância aos princípios da eficiência, economicidade e gestão de riscos previstos na legislação vigente.

2) MANUTENÇÃO PARCIAL DA FROTA SEM COBERTURA SECURITÁRIA (SOLUÇÃO

2)

A segunda alternativa analisada consiste na manutenção de parte da frota municipal sem contratação de cobertura securitária, restringindo a contratação de seguros apenas aos veículos considerados de maior valor patrimonial, maior exposição ao risco ou utilização essencial em atividades críticas da Administração Pública. Nesse modelo, determinados veículos administrativos, operacionais ou de menor utilização permaneceriam sem cobertura de seguro, ficando o Município responsável diretamente pelos custos decorrentes de eventuais sinistros, danos materiais, acidentes, furtos, roubos ou responsabilidades civis perante terceiros.

A operacionalização dessa solução exigiria que a Administração suportasse diretamente as despesas relacionadas à manutenção corretiva, recuperação de veículos, indenizações decorrentes de acidentes e demais custos vinculados a eventos não cobertos por apólice securitária. Além disso, seria necessária a constituição de reserva orçamentária específica para atendimento de despesas imprevisíveis decorrentes de ocorrências envolvendo os veículos não segurados, o que demandaria constante disponibilidade financeira e planejamento administrativo adequado.

Embora essa alternativa possa representar redução imediata nos custos relacionados ao pagamento de prêmios securitários para parte da frota, a solução implica significativa exposição financeira e patrimonial ao Município, especialmente diante da imprevisibilidade dos riscos envolvidos na utilização contínua dos veículos oficiais. Eventuais acidentes, danos a terceiros, furtos ou perdas totais poderiam gerar impactos orçamentários expressivos, comprometendo recursos públicos destinados à manutenção dos serviços essenciais e afetando a continuidade das atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais.

Além disso, a inexistência de cobertura securitária adequada reduz a previsibilidade financeira da Administração e amplia os riscos relacionados à responsabilização civil do Município em ocorrências envolvendo terceiros, passageiros e bens públicos. Tal cenário pode ocasionar maior vulnerabilidade patrimonial, aumento de despesas emergenciais e dificuldades na reposição ou recuperação célere dos veículos afetados.

Dessa forma, apesar da aparente redução inicial de custos, a solução apresenta elevado grau de risco administrativo, financeiro e operacional, mostrando-se menos vantajosa sob a ótica da segurança patrimonial, da continuidade do serviço público e da adequada gestão de riscos, em desconformidade com os princípios da eficiência, planejamento, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

3) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS COM RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DA FROTA (SOLUÇÃO 3)

A terceira alternativa analisada consiste na adoção de sistema integrado de gerenciamento de riscos da frota municipal, mediante contratação de empresa especializada em rastreamento, telemetria e monitoramento veicular, associado à contratação parcial de cobertura securitária apenas para veículos estratégicos ou de maior valor patrimonial.

Nesse modelo, a Administração priorizaria medidas preventivas de redução de riscos operacionais, utilizando ferramentas de monitoramento em tempo real, controle de rotas, cercamento eletrônico, histórico de condução, alertas de velocidade, controle de utilização e localização dos veículos oficiais. A solução teria como objetivo principal reduzir ocorrências relacionadas a furtos, roubos, utilização indevida da frota, acidentes decorrentes de condução inadequada e falhas operacionais.



A operacionalização da solução exigiria implantação de equipamentos de rastreamento nos veículos, plataforma de monitoramento contínuo e equipe responsável pelo acompanhamento das informações operacionais da frota. Paralelamente, a Administração poderia optar pela contratação de seguro apenas para veículos considerados essenciais, de alto valor ou com maior exposição ao risco, reduzindo parcialmente os custos com prêmios securitários.

Como potencial vantagem, a solução permitiria fortalecimento do controle operacional da frota, maior fiscalização sobre a utilização dos veículos públicos, melhoria na gestão logística e possível redução de ocorrências relacionadas à segurança patrimonial. Além disso, ferramentas de telemetria e monitoramento podem contribuir para diminuição de custos operacionais, consumo de combustível e desgaste prematuro dos veículos.

Entretanto, a alternativa não elimina os riscos financeiros decorrentes de sinistros, acidentes ou responsabilização civil perante terceiros, especialmente em relação aos veículos que eventualmente permaneceriam sem cobertura securitária integral. Além disso, a solução demanda investimento contínuo em tecnologia, infraestrutura de monitoramento e acompanhamento operacional permanente, não substituindo integralmente a necessidade de proteção patrimonial proporcionada pelas apólices de seguro.

Dessa forma, embora o gerenciamento de riscos por meio de rastreamento e monitoramento represente importante ferramenta complementar de controle da frota municipal, a solução mostra-se insuficiente para assegurar, de forma isolada, a adequada mitigação dos riscos patrimoniais, financeiros e operacionais envolvidos na utilização contínua dos veículos oficiais, especialmente diante da responsabilidade da Administração Pública na prestação ininterrupta dos serviços essenciais.

4.2.2. Da escolha da solução

Após a análise das alternativas apresentadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a **SOLUÇÃO 01 – contratação de empresas especializadas para prestação de seguro veicular, contemplando cobertura abrangente total, RCO e contra terceiros**, revela-se a alternativa mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada. Ressalta-se que a contratação não abrangerá cobertura idêntica para a totalidade da frota, mas observará a tipologia, a destinação e o nível de exposição ao risco de cada veículo, assegurando a contratação da modalidade securitária mais compatível com sua utilização operacional.

O modelo proposto permite a organização da cobertura da frota municipal de forma técnica e racional, garantindo proteção abrangente total aos veículos de maior exposição patrimonial, cobertura de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO) para ônibus e vans destinados ao transporte de passageiros, e cobertura contra terceiros para caminhões e veículos operacionais específicos, conforme análise de custo-benefício. Tal estrutura atende de forma mais eficiente aos objetivos de proteção do patrimônio público, continuidade operacional dos serviços essenciais e mitigação de riscos financeiros decorrentes de sinistros.

A formalização em instrumento contratual único, ainda que com coberturas diferenciadas por categoria, proporciona maior racionalização administrativa, centralização da gestão contratual, padronização das cláusulas essenciais, definição clara de franquias e limites de indenização, além de facilitar o controle e a fiscalização da execução. A inclusão ou exclusão de veículos poderá ocorrer mediante endosso, conferindo flexibilidade à Administração diante de eventuais alterações na frota, sem prejuízo da observância aos limites e condições estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Ademais, a adoção dessa solução promove maior previsibilidade orçamentária, reduz vulnerabilidades decorrentes de ausência de cobertura adequada e assegura tratamento técnico



proporcional ao risco de cada veículo, fortalecendo a segurança jurídica e a gestão eficiente dos recursos públicos. Considerando o volume da frota municipal, a diversidade das atividades desempenhadas e a necessidade permanente de proteção patrimonial, a solução escolhida demonstra-se tecnicamente viável, administrativamente eficiente e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e gestão de riscos, configurando-se como a alternativa mais vantajosa ao interesse público.

4.2.3. Da escolha pelo Pregão Eletrônico

A solução escolhida será processada por meio do Pregão Eletrônico pelo fato de se tratar de serviços comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Ademais, a escolha pelo Pregão, respeita o constante na Constituição Federal, nos termos do art. 37, inciso XXI, in verbis: - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São aptas a contratar com o Município as empresas que possuam ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como comprovem sua habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação deverá assegurar que a empresa contratada disponha de profissionais qualificados e estrutura técnica compatível com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente no que se refere à prestação completa dos serviços de seguro veicular, com cobertura compreensiva total, destinada aos veículos integrantes da frota oficial do Município.

Para tanto, deverão ser atendidas as seguintes exigências:

- Certidão emitida pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), comprovando que a seguradora e a corretora indicada estão autorizadas a atuar na área de seguro objeto da licitação.
- Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que a seguradora e corretora já prestaram satisfatoriamente serviço pertinente e compatível com o licitado.
- Declaração contendo a indicação da Corretora de Seguros que atenderá a Prefeitura Municipal de Santa Cecília durante a vigência do contrato. Na declaração deverá constar:
 - a) Indicação da localização da sede da Corretora, que deverá estar estabelecida no Estado de Santa Catarina, CNPJ, telefone de contato, e- mail.
 - b) Que a corretora realizará os Avisos de Sinistro do Segurado e Terceiro, Auxiliando na assistência 24 (vinte e quatro) horas, Cálculos de Endossos (inclusão, exclusão, substituição ou alteração) comparecer na prefeitura dentro de



48 (quarenta e oito) horas, quando solicitado pelo mesmo e tudo que for necessário para o devido cumprimento do contrato em questão;

c) Que a corretora possua estrutura adequada para a realização dos serviços, a fim de garantir o devido cumprimento do contrato;

d) Que não haverá a substituição da corretora no decorrer do contrato, salvo por motivo de força maior, ou por acordo entre partes.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A proteção da frota oficial do Município constitui medida indispensável para assegurar a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos prestados à população, considerando que os veículos municipais são instrumentos essenciais à execução das atividades administrativas, operacionais e finalísticas das diversas Secretarias. A contratação de empresas especializadas para prestação de seguro veicular, contemplando cobertura abrangente total, cobertura de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO) para veículos de transporte de passageiros e cobertura contra danos a terceiros para veículos operacionais específicos, configura importante mecanismo de gestão de riscos, garantindo proteção patrimonial adequada conforme o perfil e a destinação de cada veículo integrante da frota.

A cobertura abrangente total assegura proteção contra colisão, incêndio, roubo, furto, danos decorrentes de eventos naturais, danos materiais e corporais a terceiros, além de assistência 24 horas, preservando o patrimônio público e reduzindo impactos financeiros decorrentes de sinistros. Para ônibus e vans utilizados no transporte de passageiros, a contratação de cobertura RCO garante proteção específica quanto à responsabilidade civil decorrente da atividade de transporte. Já para caminhões e determinados veículos de uso operacional, a cobertura contra terceiros atende ao princípio da economicidade, proporcionando proteção compatível com o nível de exposição ao risco.

A solução que se mostrou mais adequada consiste na contratação mediante instrumento contratual, permitindo a centralização da gestão, padronização das cláusulas essenciais, definição clara de franquias e limites de indenização por categoria de veículo, bem como a inclusão e exclusão de veículos por meio de endosso, conforme atualização da frota. A empresa seguradora especializada será responsável pela regulação de sinistros, pagamento de indenizações, prestação de assistência técnica e cumprimento das demais obrigações contratuais, observando rigorosamente as normas aplicáveis ao setor securitário.

A gestão contratual centralizada assegura maior controle administrativo, simplificação dos procedimentos de fiscalização e maior previsibilidade orçamentária quanto ao pagamento do prêmio, contribuindo para o planejamento financeiro da Administração. Além disso, a definição técnica das coberturas por categoria reduz vulnerabilidades decorrentes de lacunas contratuais e fortalece a segurança jurídica do Município diante de eventuais ocorrências que possam comprometer a continuidade dos serviços públicos.

A contratação terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada sucessivamente até o limite de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade e mantidas as condições mais favoráveis para a Administração. A realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico justifica-se pela necessidade de assegurar ampla competitividade, transparência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, garantindo que a proteção da frota municipal ocorra de forma contínua, eficiente e juridicamente segura.



6.1. Da Execução dos Serviços

Os serviços serão prestados de forma contínua, iniciando no primeiro minuto do dia após a emissão de AF, podendo ser prorrogado com fundamento nos artigos 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21, mediante a formalização de termo aditivo ao contrato e documentos necessários.

O prazo de entrega das apólices e dos manuais dos segurados, não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, a contar do início da vigência do seguro, ou seja, devendo ser entregues a Gestora de Contratos, a Sra. Vanessa Marçal da Cruz, na Administração deste Município.

Após recebimento e conferência pela Gestora de Contratos, se for observado erro de valores, características ou qualquer requisito em desacordo com o objeto contratado, a seguradora, através da empresa credenciada, terá até 15 (quinze) dias corridos, depois de oficiada, para proceder à correção dos erros apontados, em substituição da mesma.

Os veículos deverão estar assegurados pelo período 12 (doze) meses, iniciando no primeiro minuto do dia que for emitida a AF.

Os veículos deverão estar assegurados conforme as especificações relacionadas abaixo:

- a) Danos totais causados ao veículo segurado por acidentes de trânsito tais como: colisão, capotagem, queda acidental, abalroamento, tombamento;
- b) Acidentes durante o transporte do veículo segurado por meio apropriado;
- c) Atos danosos causados por terceiros;
- d) Inundação, alagamento, ressacas, ventos fortes, granizo e queda acidental de qualquer agente ou objeto externo sobre o veículo;
- e) Danos causados à pintura por acidente ou por terceiros;
- f) Danos causados aos pneus, em caso de acidente;
- g) Danos em vidros;
- h) Danos em faróis, lanternas e retrovisores;
- i) Danos causados ao veículo segurado, após roubo, furto ou avarias em partes do veículo;
- j) Incêndio ou explosão que danifique parcialmente o veículo;
- k) Danos causados ao veículo segurado, após roubo ou furto total, se o mesmo vier a ser recuperado antes do pagamento da indenização;
- l) Roubo ou Furto do Veículo segurado;
- m) Incêndio ou Explosão do veículo segurado;
- n) Em caso de furto localizado, o valor das despesas com socorro e salvamento, deverá ser somado ao valor dos demais prejuízos indenizáveis para fins de dedução da franquia;
- o) Compreende como Equipamento e Acessórios tudo que estiver no veículo em questão que não seja original de fábrica (Exemplo: Radio, Giroflex, Sirene, Plotagem, Insulfilm, Calha de Chuva etc.)
- p) Cobertura contratada para atos de vandalismo (tumultos, greves, lockout etc.);
- q) Cobertura para basculamento de veículos. Sendo coberto para segurado e terceiros;
- r) Cobertura de todos os danos materiais e corporais causados a transportados (Passageiros e Tripulantes), quando contratado até o valor estabelecido;
- s) Cobertura de Acidentes Pessoais de Passageiros (APP) – Despesas Médicas e Hospitalares (DMH), com valor limite de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais) por pessoa para motoristas e passageiros em caso de acidentes para atendimentos médicos de média e alta complexidade.



- Emissão da apólice especificando a cobertura e valor contratado para liberação do registro junto ao DETER –SC;
- Emissão da apólice e entrega das apólices em no máximo 30 (trinta) dias;
- Realizar a vistoria do veículo em até 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação do aviso do sinistro.
- Liberar os reparos junto a oficina em até 96 (noventa e seis) horas após a vistoria; Máquinas e Equipamentos poderão operar próximo de rios, lagos e assemelhados;
- A oficina indicada para realizar o conserto dos veículos deverá estar estabelecida em no máximo de 70km (setenta quilômetros) da sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília.

Declaração contendo a indicação da Corretora de Seguros que atenderá a Prefeitura na vigência do contrato.

A declaração deverá mencionar:

- a) Indicação da localização da sede da Corretora, que deverá estar estabelecida no estado de Santa Catarina;
- b) Que a Corretora irá realizar os Avisos de Sinistro do Segurado e Terceiro, Auxílio na Assistência 24 (vinte e quatro) horas, Cálculos de Endossos (inclusão, exclusão, substituição ou alteração), comparecer na Prefeitura dentro de 24 (vinte e quatro) horas quando solicitado pelo mesmo, tudo que for necessário para o devido cumprimento do contrato em questão;
- c) Que a Corretora possui estrutura adequada para a realização dos serviços, a fim de garantir o devido cumprimento do contrato;
- d) Que não haverá substituição da Corretora no decorrer do contrato, salvo por motivo de força maior, ou por acordo das partes;
- e) Cartão CNPJ para comprovação do endereço da Corretora representante;

- Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de até 1 (um) dia, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, podendo valer como prova o recebi com a restrição de recebimento parcial.
- c) O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente contado da data do fornecimento da apólice de seguro, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

Cobertura de seguro compreensivo total para CARROS PEQUENOS, VAN E MINI VAN com as seguintes coberturas:

- a) casco: 100% tabela Fipe, veículos que não tiver tabela Fipe, se basear por 3 (três) orçamentos regionais do modelo em que estão adicionando 10% sobre o valor do mesmo.
- b) danos materiais a terceiros: 600.000,00



- c) danos corporais a terceiros: 600.000,00
- d) danos morais: 100.000,00
- e) app morte: 80.000,00
- f) app invalidez: 80.000,00
- g) assistência completa 24 (vinte e quatro) horas para troca de pneus, carga de bateria, chaveiro, guincho/taxi quilometragem livre.
- h) vidros (para-brisa, traseiro e laterais), faróis, lanternas e retrovisores – contratado com isenção de pagamento de franquia.

RCO DE VANS, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS

- a) danos materiais e/ou corporais a passageiros: deter (rc) (cobertura para veículos de 7 a 20 passageiros): R\$ 1.539.804,00.
- b) danos materiais e/ou corporais a passageiros: deter (rc) (cobertura para veículos + de 20 passageiros): R\$ 3.079.608,00.

A COBERTURA SECURITÁRIA CONTRA DANOS A TERCEIROS SERÁ APLICADA DE FORMA ESPECÍFICA AOS VEÍCULOS CLASSIFICADOS COMO CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS INTEGRANTES DA FROTA MUNICIPAL, CONSIDERANDO A NATUREZA DE SUA UTILIZAÇÃO OPERACIONAL E O GRAU DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DECORRENTE DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS.

- danos materiais a terceiros: R\$ 600.000,00
- danos corporais a terceiros: R\$ 600.000,00
- danos morais a terceiros: R\$ 100.000,00
- app morte/invalidez R\$ 80.000,00
- assistência 24 horas guincho e taxi com km livre cobertura para vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores, troca de pneu, carga de bateria e chaveiro.

FRANQUIAS MÁXIMAS CASCO:

- a) Moto: 1.800,00
- b) Automóveis: 4.000,00
- c) Camionetas, Vans e Ambulância: 9.000,00
- d) Micro, Ônibus, Caminhão e Máquinas: 15.000,00
- e) Carroceria/equipamento: 5.000,00

FROTA SEC. EDUCAÇÃO			
ITEM	OBJETO	UND	QTD
1	ONIBUS/TR ESCOLAR MARCOPOLO/VOLARE W-LEO 45PASSAGEIROS, ANO 2020/2020, "SEGUROS ANO 2026", OR BRANCA, CHASSI 93PB82S36LC062744, PLACAS RDS4F71	UN	1
2	ONIBUS/IVECO/MASCA ROMA R, 46PASSAGEIROS, ANO 2017/2018, "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI 93ZK1RMH0J8932559, PLACAS QJD1732	UN	1
3	ONIBUS M.BENZ/MASCA ROMA R, 46 PASSAGEIROS, ANO 2017/2017, "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI	UN	1



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

	9BM384076HB054932, PLACAS QII2985		
4	ONIBUS M.BENZ/MASCA ROMA R, 46 PASSAGEIROS, ANO 2017/2017, "SEGUROS ANO 2026", PLACAS QII3135, COR BRANCA, CHASSI 9BM384076HB055771	UN	1
5	ONIBUS/VW/15.190 EOD E HD ORE 60 PASSAGEIROS, ANO 2018/2019, "SEGUROS ANO 2026", COR AMARELA, CHASSI 9532E82W7KR909860, PLACAS MME0666	UN	1
6	ONIBUS VW/15.190 EOD E S ORE 60 PASSAGEIROS, ANO 2011/2012, "SEGUROS ANO 2026", COR AMARELA, CHASSI 9532882WXCR211445, PLACAS MJY3108	UN	1
7	ONIBUS TR ESCOLAR IVECO/BUS 10-190E, 45 PASSAGEIROS, ANO 2020/2021, "SEGUROS ANO 2026", COR AMARELA, CHASSI 93ZK01BDZM8939113, RLA 2J98	UN	1
8	ONIBUS TR ESCOLAR VW/NEOBUS TH 0, ANO 2020/2021, "SEGUROS ANO 2026", CHASSI 9532M52P2MR112347, PLACAS RKW4B07	UN	1
9	ONIBUS VW/NEOBUS 15.190 ESC. 60 PASSAGEIROS, ANO 2021/2022, COR AMARELA, PLACAS RLP4A60 CHASSI 9532E82W6NR045209	UN	1
10	PAS/MICROONIB I/M.BENZ 415CDISPRINTER, ANO 2019/2019 "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, 16 PASSAGEIROS, CHASSI 8AC906633KE168830, PLACAS QJR6754	UN	1
11	AUTOMOVEL RENAULT LOGAN EXPRE 10 ANO 2019/2020 "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI 93Y4SRF84LJ885834, PLACAS QJT2213	UN	1
12	CAMIONETA FORD ECOSPORT SE 1.5, ANO 2020/2021, "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI 9BFZB55S5M8844251, PLACA RDU7A89	UN	1
13	MICROONIB I/M.BENZ 516SPRINTER A3, 18 PASSAGEIROS, ANO 2019/2020, "SEGUROS ANO 2026", CHASSI 8AC907855LE180559, PLACAS QTL7C23	UN	1
14	CARGA CAMINHONETE I/PEUGEOT PARTNER 1.6 "SEGURO ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI 8AEGCNFN8MG514319, ANO 2020/2021, PLACAS RLE7F31	UN	1
15	PAS/MICROONIBUS I/M. BENZ 416 CDI SPRINTER M "SEGURO RCO", CHASSI 8AC907843NE200191 ANO MODELO 2021/2022 PLACAS RLP1B96.	UN	1
16	PAS/MICROONIBUS I/M. BENZ 416 CDI SPRINTER RF CARGA CAMINHÃO "SEGURO TOTAL" - COR BRANCA, CHASSIS 8AC907645NE204682, PLACAS RLL0H28	UN	1



17	I/M.BENZ 517 SPRINTER A4, 21 PASSAGEIROS, ANO 2023/2024, CHASSI: 8AC907857RE237421, PLACAS RYM 8I46	UN	1
18	I/M.BENZ 517 SPRINTER A4, 21 PASSAGEIROS, ANO 2023/2024 - CHASSI: 8AC907857RE237419 RCO" - PLACAS RYS2F66,	UN	1
19	VEÍCULO MARCA IVECO/FIAT, MODELO BUS 15-210E-C, ANO/MODELO 2024/2025, PLACAS RYW6B76, COBERTURA COMPLETA.	UN	1
20	CHEV/ONIX PLUZ 1.0 TURBO AT LTZ, ANO FABRICAÇÃO 2025 MODELO 202, COR BRANCO SUMMIT COM 4 PORTAS E CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES EQUIPADO COM MOTOR 1.0 TURBO, COM POTÊNCIA DE 115 CV ALCOOL/GASOLINA FLEX, CHASSI Nº 9BGEN69H07G108594, MOTOR Nº L4G251894750. PLACA TPV5G36	UN	1
21	ONIBUS IVECO/MASCA ROMA R, 47 PASSAGEIROS, ANO 2019/2020, "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI 93ZK1RMH0L8935707, PLACAS QTL2676	UND	1
22	FORD TRANSIT 460B, ANO/MODELO 2023/2023 - NF Nº 000.025.681, COR BRANCA OXFORD, CHASSI WF0JTTBF9PU009343, placa RYP1D72	UN	1
FROTA ADM			
23	AUTOMOVEL I/NISSAN SENTRA ADV CVT 2023/2024 - PLACAS RYT 8B95, COR BRANCA, COMBUSTIVEL GASOLINA CHASSI 3N1AB8AE9RY217785	UN	1
24	AUTOMOVEL FORD KA SE PLUS 1.5 HÁ C 2020/2021, COR BRANCA, "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI: 9BFZH55S0M8070084, PLACAS RDU7C59	UN	1
25	AUTOMOVEL CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ PLACAS RLN7C27, COR BRANCA, CHASSIS 9BGEN69H0NG103381	UN	1
SEC. DE HABITAÇÃO			
26	AUTOMOVEL CHEVROLET/CLASSIC LS, ANO 2013/2014 "SEGUROS ANO 2026" COR BRANCA, CHASSI 9BGSU19F0EB194103, PLACAS MLV 0676	UN	1
SEC. DE AGRICULTURA			
27	CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE M.BENZ/ATRON 2729K 6X4, ANO 2014/2014, "SEGUROS ANO 2026" 1 - COR BRANCA, CHASSI 9BM693388EB951876, PLACAS MKH2562	UN	1
SEC. DE AGRICULTURA			
28	PAS/MICROONIB I/M.BENZ 415CDISPRINTER, ANO 2019/2019, "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, 16	UN	1



	PASSAGEIROS, CHASSI 8AC906633KE168838, PLACAS QJR6084		
29	ESP/CAMINHONETE/AMBULANCIA RENAULT MASTER TCA AMB, ANO 2020/2021, "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI 93YMAF4XEMJ709246, PLACAS RKY1G29	UN	1
30	I/MBENZ SPRINTER TCA AMB PLACAS RXL1132 2021/2022, COR BRANCA, AMBULANCIA, CHASSI 8AC907643NE208220	UN	1
31	AUTOMOVEL CHEV/SPIN 1.8 AT PREMIER, ANO/MODELO 2023/2024 - PLACAS RYG- 8F33, COR BRANCA, CHASSI 9BGJP7520RB110581	UN	1
32	AUTOMOVEL CHEV/SPIN 1.8 AT PREMIER, ANO/MODELO 2023/2024 - PLACAS RYG- 9A73, COR BRANCA, CHASSI 9BGJP7520RB111246	UN	1
33	AUTOMOVEL CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER, PLACAS: SXB6H17, COR BRANCA, CHASSIS 9BGJP7520SB150556	UN	1
34	RENAULT MASTER EXTRA VITRE FURGÃO L3H2 2.3 DCI PLACA: SXI8A39 93YF62009SJ122521	UN	1
35	1 - CHEVROLET SPIN 1.8 LT AT PREMIER, FLEX, COR BRANCA, CHASSI 9BGJP7520SB229804, PLACA SXR0H53	UN	1
36	1 - CHEVROLET SPIN 1.8 LT AT PREMIER, FLEX, COR BRANCA, CHASSI 9BGJP7520SB229800, PLACA SXR0I13	UN	1
37	1 - AUTOMÓVEL CHEVROLET SPIN 1.8L AT PREMIER, CHASSI 9BGJP7520SB246169, PLACA TPJ2H95.	UN	1
38	1 - AUTOMÓVEL CHEVROLET SPIN 1.8L AT PREMIER, CHASSI Nº 9BGJP7520SB249586, PLACAS TPI1145.	UN	1
39	MICROONIB I/M.BENZ 516SPRINTER A3, 18 PASSAGEIROS, ANO 2020/2021,"SEGUROS ANO 2026", CHASSI 8AC907855MEI92845, PLACAS RLA7J21	UN	1
40	AUTOMOVEL CHEV/SPIN 1.8L AT LZT, PLACAS: TPV4H91, COR BRANCA, CHASSI 9BGJC7520TB182425	UN	1
41	1 - AUTOMOVEL FIAT/ARGO DRIVE 1.0, ANO/MODELO 2023 COR BRANCA, CHASSI 9BD358ATVPYM59298, PLACAS RYE 3I21	UN	1
42	AUTOMÓVEL CHEVROLET SPIN 1.8L AT PREMIER, MEMORIAL DESCRITIVO M.M. 104678, CHASSI Nº 9BGJP7520SB247076, COM CINCO PORTAS, CAPACIDADE PARA SETE OCUPANTES, MOTORIZAÇÃO 1.8L, INJEÇÃO ELETRÔNICA MULTIPONTO (MPFI), POTÊNCIA DE 106 CAVALOSVAPOR	UN	1



	(78,0 KW / 105 HP), QUANDO ABASTECIDO COM GASOLINA, PINTURA EXTERNA SÓLIDA NA TONALIDADE "BRANCO SUMMIT" (CÓDIGO GAZ), ANO-MODELO 2025, ANO DE FABRICAÇÃO 2025, NÚMERO NEGM 002891410, EQUIPADA COM OS OPCIONAIS UEL E R7G, PLACA TPI1H85.		
POLÍCIA MILITAR			
43	RENAULT DUSTER DYNAMIQUE, ANO/MODELO 2019/2020, PLACA RAH1539 - POLÍCIA MILITAR, CHASSI 93YHSR3J3L192173, PLACAS RAH1539	UN	1
44	JEEP RENEGADE 1.8, ANO/MODELO 2020/2021, PLACA RLA1J91, CHASSI 98861118XMK358305, PLACAS RLA1J91	UN	1
45	VEÍCULO CHEVROLET TRACKER A LT. ANO E MODELO 2022/2022, PLACAS RXT7C03 - POLÍCIA MILITAR CHASSI 9BGEB76H0NB165566, PLACAS RXT7C03	UN	1
ASSISTÊNCIA SOCIAL			
46	AUTOMOVEL CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ "SEGURO ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI 9BGEN69H0MG210025, PLACAS RKZ7G83	UN	1
47	AUTOMOVEL I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO/MOD. 2022/2022, COR BRANCA, CHASSI 8AP359AFDNU198396, PLACAS RXQ4E43/SC	UN	1
48	AUTOMOVEL RENAULT LOGAN EXPRE 10 ANO 2019/2020 "SEGURO ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI 93Y4SRF84LJ843605, PLACAS QJT3213	UN	1
SEC. DE OBRAS			
49	CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA M.BENZ/710, ANO 2006/2006, "SEGURO ANO 2026" 1 - COR BRANCA, CHASSI 9BM6881566B469516, PLACAS MFX0522	UN	1
50	CAR/CAMINHAO/BASCULANTE FORD/CARGO 2629 6X4 ANO 2013/2013, "SEGUROS ANO 2026" CAR/CAMINHAO/BASCULANTE FORD/CARGO 2629 6X4 ANO 2013/2013, "SEGUROS ANO 2026", 1 - COR BRANCA, CHASSI 9BFZEANE8DBS41856, PLACAS MMA2615	UN	1
51	CAR/CAMINHAO/BASCULANTE FORD/CARGO 2629 6X4 ANO 2013/2013, "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI 9BFZEANE6DBS32895, PLACAS MMA2575	UN	1
52	CAR/CAMINHÃO/BASC/C EST. VW/26280 CRM 6X4, ANO 2019/2020, "SEGUROS ANO	UN	1



	2026" 1 - BRANCA, CHASSI 953658261LR015808, PLACAS QJS6735		
53	CAR/CAMINHAO/BASCULANTE IVECO/TECTOR 150E21, ANO 2015/2015, "SEGUROS ANO 2026" , COR BRANCA, CHASSI 93ZA01LF0F8929535, PLACAS QHO4969	UN	1
54	CAR/CAMINHÃO/PRANCHA IVECO/TECTOR 260E30ID, ANO 2020/2021"SEGUROS ANO 2026", BRANCA, CHASSI 93ZE12NMZM8940159, PLACAS RLI9B88	UN	1
55	CAR/CAMINHOETE/MEC.OPER./TOYOTA HILUX CHLSTM4FD, ANO 2019/2019, "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI 8AJFA8CB7K2007293, PLACAS QTL 9804	UN	1
56	CAR/CAMINHONETE/C.ABERTA FIAT/STRADA HD WK CC E, ANO 2018/2018, "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI 9BD5781FFJY269423, PLACAS QJB1536	UN	1
57	IVECO / TECTOR 260E30ID, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 ANO MODELO 2023, COR BRANCA, CHASSI 93ZE12NMZP8953666, PLACAS RYC3H36	UN	1
58	IVECO/TECTOR 260E30ID CARGA CAMINHAO/BASCULANTE ANO 2022/2023, PLACAS RAA4F28, COR BRANCA, CHASSI F4HE3681B*8104201*	UN	1
59	IVECO/TECTOR 260E30ID CARGA CAMINHAO/BASCULANTE ANO 2022/2023, PLACAS RAA5A18, 1 - COR BRANCA, CHASSI F4HE3681B*8104411*	UN	1
60	VOLKSWAGEN, MODELO 14.120 CONSTELLATION, ANO/MODELO 2024/2025, PLACAS SXN3E26,	UN	1
61	CHEVROLET NOVA S10 CAB SIMPLES WT 2.8 4X4 - 2 PASS PLACA SXJ3A90, CHEVROLET NOVA S10 CAB SIMPLES WT 2.8 4X4 - 2 PASS PLACA SXJ3A90	UN	1
62	CHEVROLET NOVA S10 CAB SIMPLES WT 2.8 4X4 - 2 PASS PLACA SXJ0B70, CHEVROLET NOVA S10 CAB SIMPLES WT 2.8 4X4 - 2 PASS PLACA SXJ0B70	UN	1
63	FIAT STRADA FREEDOM CD13, FIAT STRADA FREEDOM CD13 - PLACA TPT2C46 - CHASSI 9BD281BKPT9943519	UN	1
64	AUTOMOVEL CHEV/SPIN 1.8L MT PREMIER, ANO 2019/2020, "SEGUROS ANO 2026", PLACAS QJZ0387, COR BRANCA, CHASSI 9BGJP7520LB114467, PLACAS QJZ0387	UN	1
65	AUTOMOVEL CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER M.M , ANO/MODELO 2022, PLACAS RXP5C42, COR BRANCA, CHASSI	UN	1



	9BGJP7520NB177880 ta com o obras		
66	AUTOMOVEL FIAT STRADA FREEDOM CS, ANO/MODELO 2024/2024, COR BRANCA, CHASSI 9BD281AKHRYF01809, PLACAS RYY7H42	UN	1
VIGILÂNCIA			
67	FORD TRANSIT FURGAO CURTO 2.0 TURBO - PLACA SXQ7C29, FORD TRANSIT FURGAO CURTO 2.0 TURBO - PLACA SXQ7C29 CHASSI: WF0DTTVD9SU017720	UN	1
68	FIAT/FIORINO ENDURENCE, ANO/MODELO 2024/2024, PLACAS RYQ8G94, CHASSI 9BD2651PDR9264747, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA	UN	1

6.2. Das Obrigações do Fornecedor

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Cumprir todas as obrigações constantes no contrato, Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- b) Executar os serviços de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais normativas vigentes;
- c) Responsabilizar-se por quaisquer vícios, defeitos ou danos decorrentes da execução dos serviços, conforme o disposto no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- d) Comunicar formalmente ao Contratante, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, eventuais impedimentos ao cumprimento dos prazos, devidamente justificados e comprovados;
- e) Atender prontamente às determinações emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato/Ata de Registro de Preços, conforme previsto no art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021, prestando os esclarecimentos solicitados;
- f) Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no prazo estabelecido pela fiscalização, qualquer serviço com vícios ou executado em desacordo com o contrato;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução contratual, sem prejuízo da fiscalização exercida pelo Contratante;
- h) Apresentar, juntamente com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos atualizados: I. Certidão conjunta de tributos federais e da Dívida Ativa da União; II. Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual e Municipal; III. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; IV. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- i) Cumprir integralmente todas as obrigações legais de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, sendo responsável exclusivo por qualquer inadimplemento;
- j) Comunicar ao fiscal do contrato, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente durante a execução dos serviços;
- k) Suspender imediatamente qualquer atividade por determinação do Contratante, sempre que constatada falha técnica ou risco à segurança;
- l) Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições exigidas para habilitação na licitação;
- m) Cumprir as exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência, reabilitados e aprendizes, conforme o art. 116 da Lei nº 14.133/2021;
- n) Manter sigilo sobre quaisquer informações obtidas em decorrência da execução do contrato;



- o) Arcar com eventuais equívocos em sua proposta, incluindo custos adicionais não previstos, excetuados os casos do art. 124, II, “d” da Lei nº 14.133/2021;
- p) Cumprir todas as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis, inclusive normas técnicas de segurança;
- q) Arcar integralmente com os custos referentes à execução dos serviços contratados;
- r) Conceder acesso irrestrito aos documentos e registros contábeis relativos à execução contratual aos órgãos de controle interno e externo, conforme o art. 43 da Portaria Interministerial nº 424/2016;
- s) Ser empresa especializada no ramo de seguros, conforme exigido no objeto;
- t) Possuir ferramentas, materiais e equipe técnica em número e qualificação suficientes para a execução do objeto do contrato;
- u) Executar os serviços com respeito às normas ambientais e práticas de sustentabilidade;
- v) Assegurar condições adequadas de higiene e segurança durante toda a execução dos serviços;
- w) A seguradora deverá cobrir todos os veículos da frota municipal contra:
- Danos totais causados ao veículo segurado por acidentes de trânsito tais como: colisão, capotagem, queda acidental, abalroamento, tombamento;
 - Acidentes durante o transporte do veículo segurado por meio apropriado;
 - Atos danosos causados por terceiros;
 - Inundação, alagamento, ressacas, ventos fortes, granizo e queda acidental de qualquer agente ou objeto externo sobre o veículo;
 - Danos causados à pintura por acidente ou por terceiros;
 - Danos causados aos pneus, em caso de acidente;
 - Danos em vidros;
 - Danos em faróis, lanternas e retrovisores;
 - Danos causados ao veículo segurado, após roubo, furto ou avarias em partes do veículo;
 - Incêndio ou explosão que danifique parcialmente o veículo;
 - Danos causados ao veículo segurado, após roubo ou furto total, se o mesmo vier a ser recuperado antes do pagamento da indenização;
 - Roubo ou Furto do Veículo segurado;
 - Incêndio ou Explosão do veículo segurado;
 - Em caso de furto localizado, o valor das despesas com socorro e salvamento, deverá ser somado ao valor dos demais prejuízos indenizáveis para fins de dedução da franquia;
 - Compreende como Equipamento e Acessórios tudo que estiver no veículo em questão que não seja original de fábrica (Exemplo: Radio, Giroflex, Sirene, Plotagem, Insulfilm, Calha de Chuva, etc.)
 - Cobertura contratada para atos de vandalismo (tumultos, greves, lockout, etc.);
 - Cobertura para basculamento de veículos. Sendo coberto para segurado e terceiros;
 - Cobertura de todos os danos materiais e corporais causados a transportados (Passageiros e Tripulantes), quando contratado até o valor estabelecido;
 - Cobertura de Acidentes Pessoais de Passageiros (APP) – Despesas Médicas e Hospitalares (DMH), com valor limite de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais) por pessoa para motoristas e passageiros em caso de acidentes para atendimentos médicos de média e alta complexidade.
- x) Apólice e Atendimento:
- Emissão da apólice com especificações detalhadas para liberação junto ao DETER/SC, no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
 - Vistoria do veículo em até 48 (quarenta e oito) horas após o aviso de sinistro;
 - Liberação dos reparos em oficina em até 96 (noventa e seis) horas após a vistoria;
 - Oficinas credenciadas deverão estar localizadas a, no máximo, 70 km (setenta quilômetros) da sede do Município de Corupá.



Y) Atendimento por Corretora de Seguros:

- A contratada deverá apresentar declaração indicando a Corretora responsável pela gestão contratual, contendo:
- Localização da sede da Corretora no Estado de Santa Catarina;
- Compromisso de realizar avisos de sinistro, assistência 24 horas, cálculos de endossos, comparecimento à Prefeitura em até 24 horas quando solicitado, entre outros serviços relacionados ao contrato;
- Garantia de estrutura adequada para o atendimento;
- Ausência de substituição da corretora durante a vigência contratual, salvo força maior ou acordo entre as partes;
- Cartão CNPJ da Corretora para comprovação de endereço.

aa) Condições Específicas da Cobertura:

- Seguro compreensivo total com as seguintes coberturas mínimas:
- Casco: 110% da Tabela FIPE ou 3 orçamentos com acréscimo de 10% para veículos sem referência FIPE;
- Danos materiais a terceiros: R\$ 600.000,00;
- Danos corporais a terceiros: R\$ 600.000,00;
- Danos morais: R\$ 100.000,00;
- APP (Morte): R\$ 80.000,00;
- APP (Invalidez): R\$ 80.000,00;
- Assistência 24 horas completa: troca de pneu, carga de bateria, chaveiro, guincho/táxi, sem limite de quilometragem;
- Cobertura sem franquia: vidros (para-brisa, laterais e traseiro), faróis, lanternas e retrovisores;

ab) A COBERTURA SECURITÁRIA CONTRA DANOS A TERCEIROS SERÁ APLICADA DE FORMA ESPECÍFICA AOS VEÍCULOS CLASSIFICADOS COMO CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS INTEGRANTES DA FROTA MUNICIPAL, CONSIDERANDO A NATUREZA DE SUA UTILIZAÇÃO OPERACIONAL E O GRAU DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DECORRENTE DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS.

- danos materiais a terceiros: R\$ 600.000,00
- danos corporais a terceiros: R\$ 600.000,00
- danos morais a terceiros: R\$ 100.000,00
- app morte/invalidez R\$ 80.000,00
- assistência 24 horas guincho e taxi com km livre cobertura para vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores, troca de pneu, carga de bateria e chaveiro.

ac) Cobertura RCO – DETER/SC:

- Danos materiais e/ou corporais a passageiros conforme cobertura DETER:
- Veículos de 7 a 20 passageiros: até R\$ 1.539.804,00;
- Veículos com mais de 20 passageiros: até R\$ 3.079.608,00.

ad) Limites Máximos de Franquia por Categoria de Veículo:

- Motos: até R\$ 1.800,00;
- Automóveis: até R\$ 4.000,00;
- Camionetes, Vans e Ambulâncias: até R\$ 9.000,00;
- Micro-ônibus, ônibus, caminhões e máquinas: até R\$ 15.000,00.

6.3. Das Obrigações da Contratante

Constituem obrigações da CONTRATANTE:



- a) Exigir o fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, conforme as condições estabelecidas no contrato, Edital e seus anexos;
- b) Disponibilizar, sempre que necessário, as informações e condições indispensáveis para a correta execução do objeto contratado;
- c) Comunicar formalmente à Contratadas quaisquer falhas, irregularidades ou ocorrências anormais verificadas durante a execução dos serviços, promovendo as diligências necessárias para sua imediata correção;
- d) Aplicar as sanções cabíveis à Contratada nos termos da legislação vigente e do contrato, em caso de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- e) Encaminhar ao setor jurídico competente, quando necessário, informações e documentos para adoção das medidas legais em decorrência do descumprimento contratual;
- f) Emitir decisão fundamentada sobre todas as solicitações e manifestações da Contratada relacionadas à execução do contrato, ressalvados os pedidos manifestamente impertinentes, infundados ou protelatórios;
- g) Notificar formalmente os emitentes de garantias contratuais em caso de instauração de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais pela Contratada;
- h) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato por meio de servidor ou comissão designada, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- i) Zelar pela adequada gestão do contrato, respeitando os limites legais e orçamentários;
- j) Responder apenas pelos encargos de sua competência, não se responsabilizando por obrigações assumidas pela Contratada junto a terceiros, ainda que vinculadas à execução do objeto, tampouco por danos causados a terceiros em decorrência de atos praticados pela Contratada, seus empregados ou prepostos.
- k) Fornecer todas as informações necessárias e solicitadas pela Contratada referente aos veículos assegurados.
- l) Conceder reajuste anual de acordo com a data do orçamento estimado.

7. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do quantitativo foi definida com base no levantamento completo da frota oficial do Município, considerando o número total de veículos vinculados às diversas Secretarias, suas características operacionais, categorias, ano de fabricação, utilização diária e grau de exposição a riscos. Foram analisados os registros patrimoniais atualizados, a rotatividade da frota, eventuais substituições programadas e a necessidade de inclusão de novos veículos durante a vigência contratual, a fim de assegurar cobertura securitária integral e compatível com a realidade administrativa.

A quantidade estimada corresponde ao total de veículos atualmente integrantes da frota municipal, servindo como base para a formação do valor do contrato de seguro, contemplando cobertura abrangente total, limites de indenização adequados e franquias compatíveis com o perfil de utilização dos veículos. Tal estimativa considera, ainda, a possibilidade de movimentação patrimonial ao longo da execução contratual, admitindo-se a inclusão ou exclusão de veículos mediante endosso, conforme atualização formal da frota.

O quantitativo estimado resta demonstrado na tabela a seguir:

FROTA SEC. EDUCAÇÃO				
ITEM	OBJETO	UND	QTD	COBERTURA
1	ONIBUS/TR ESCOLAR	UN	1	RCF



	MARCOPOLO/VOLARE W-LEO 45PASSAGEIROS, ANO 2020/2020, "SEGUROS ANO 2026", OR BRANCA, CHASSI 93PB82S36LC062744, PLACAS RDS4F71			RCO
2	ONIBUS/IVECO/MASCA ROMA R, 46PASSAGEIROS, ANO 2017/2018, "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI 93ZK1RMH0J8932559, PLACAS QJD1732	UN	1	RCF RCO
3	ONIBUS M.BENZ/MASCA ROMA R, 46 PASSAGEIROS, ANO 2017/2017, "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI 9BM384076HB054932, PLACAS QII2985	UN	1	RCF RCO
4	ONIBUS M.BENZ/MASCA ROMA R, 46 PASSAGEIROS, ANO 2017/2017, "SEGUROS ANO 2026", PLACAS QII3135, COR BRANCA, CHASSI 9BM384076HB055771	UN	1	RCF RCO
5	ONIBUS/VW/15.190 EOD E HD ORE 60 PASSAGEIROS, ANO 2018/2019, "SEGUROS ANO 2026", COR AMARELA, CHASSI 9532E82W7KR909860, PLACAS MME0666	UN	1	RCF RCO
6	ONIBUS VW/15.190 EOD E S ORE 60 PASSAGEIROS, ANO 2011/2012, "SEGUROS ANO 2026", COR AMARELA, CHASSI 9532882WXCR211445, PLACAS MJY3108	UN	1	RCF RCO
7	ONIBUS TR ESCOLAR IVECO/BUS 10- 190E, 45 PASSAGEIROS, ANO 2020/2021, "SEGUROS ANO 2026", COR AMARELA, CHASSI 93ZK01BDZM8939113, RLA 2J98	UN	1	RCF RCO
8	ONIBUS TR ESCOLAR VW/NEOBUS TH 0, ANO 2020/2021, "SEGUROS ANO 2026", CHASSI 9532M52P2MR112347, PLACAS RKW4B07	UN	1	RCF RCO
9	ONIBUS VW/NEOBUS 15.190 ESC. 60 PASSAGEIROS, ANO 2021/2022, COR AMARELA, PLACAS RLP4A60 CHASSI 9532E82W6NR045209	UN	1	RCF RCO
10	PAS/MICROONIB I/M.BENZ 415CDISPRINTER, ANO 2019/2019 "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, 16 PASSAGEIROS, CHASSI 8AC906633KE168830, PLACAS QJR6754	UN	1	SEGURO TOTAL RCO
11	AUTOMOVEL RENAULT LOGAN EXPRE 10 ANO 2019/2020 "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI 93Y4SRF84LJ885834, PLACAS QJT2213	UN	1	SEGURO TOTAL
12	CAMIONETA FORD ECOSPORT SE 1.5, ANO 2020/2021, "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI	UN	1	SEGURO TOTAL



13	9BFZB55S5M8844251, PLACA RDU7A89 MICROONIB I/M.BENZ 516SPRINTER A3, 18 PASSAGEIROS, ANO 2019/2020, "SEGUROS ANO 2026", CHASSI 8AC907855LE180559, PLACAS QTL7C23	UN	1	SEGURO TOTAL RCO
14	CARGA CAMINHONETE I/PEUGEOT PARTNER 1.6 "SEGURO ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI 8AEGCNFN8MG514319, ANO 2020/2021, PLACAS RLE7F31	UN	1	SEGURO TOTAL
15	PAS/MICROONIBUS I/M. BENZ 416 CDI SPRINTER M "SEGURO RCO", CHASSI 8AC907843NE200191 ANO MODELO 2021/2022 PLACAS RLP1B96.	UN	1	SEGURO TOTAL RCO
16	PAS/MICROONIBUS I/M. BENZ 416 CDI SPRINTER RF CARGA CAMINHÃO "SEGURO TOTAL" - COR BRANCA, CHASSIS 8AC907645NE204682, PLACAS RLL0H28	UN	1	SEGURO TOTAL RCO
17	I/M.BENZ 517 SPRINTER A4, 21 PASSAGEIROS, ANO 2023/2024, CHASSI: 8AC907857RE237421, PLACAS RYM 8I46	UN	1	SEGURO TOTAL RCO
18	I/M.BENZ 517 SPRINTER A4, 21 PASSAGEIROS, ANO 2023/2024 - CHASSI: 8AC907857RE237419 RCO" - PLACAS RYS2F66,	UN	1	SEGURO TOTAL RCO
19	VEÍCULO MARCA IVECO/FIAT, MODELO BUS 15-210E-C, ANO/MODELO 2024/2025, PLACAS RYW6B76, COBERTURA COMPLETA.	UN	1	RCF RCO
20	CHEV/ONIX PLUZ 1.0 TURBO AT LTZ, ANO FABRICAÇÃO 2025 MODELO 202, COR BRANCO SUMMIT COM 4 PORTAS E CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES EQUIPADO COM MOTOR 1.0 TURBO, COM POTÊNCIA DE 115 CV ALCOOL/GASOLINA FLEX, CHASSI Nº 9BGEN69H07G108594, MOTOR Nº L4G251894750. PLACA TPV5G36	UN	1	SEGURO TOTAL
21	ONIBUS IVECO/MASCA ROMA R, 47 PASSAGEIROS, ANO 2019/2020, "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI 93ZK1RMH0L8935707, PLACAS QTL2676	UND	1	RCF RCO
22	FORD TRANSIT 460B, ANO/MODELO 2023/2023 - NF Nº 000.025.681, COR BRANCA OXFORD, CHASSI WF0JTTBF9PU009343, placa RYP1D72	UN	1	SEGURO TOTAL RCO
FROTA ADM				
23	AUTOMOVEL I/NISSAN SENTRA ADV CVT 2023/2024 - PLACAS RYT 8B95, COR BRANCA, COMBUSTIVEL GASOLINA CHASSI 3N1AB8AE9RY217785	UN	1	SEGURO TOTAL
24	AUTOMOVEL FORD KA SE PLUS 1.5 HÁ C 2020/2021, COR BRANCA, "SEGUROS	UN	1	SEGURO TOTAL



	ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI: 9BFZH55S0M8070084, PLACAS RDU7C59			
25	AUTOMOVEL CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ PLACAS RLN7C27, COR BRANCA, CHASSIS 9BGEN69H0NG103381	UN	1	SEGURO TOTAL
SEC. DE HABITAÇÃO				
26	AUTOMOVEL CHEVROLET/CLASSIC LS, ANO 2013/2014 "SEGUROS ANO 2026" COR BRANCA, CHASSI 9BGSU19F0EB194103, PLACAS MLV 0676	UN	1	SEGURO TOTAL
SEC. DE AGRICULTURA				
27	CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE M.BENZ/ATRON 2729K 6X4, ANO 2014/2014, "SEGUROS ANO 2026" 1 - COR BRANCA, CHASSI 9BM693388EB951876, PLACAS MKH2562	UN	1	RCF
SEC. DE SAÚDE				
28	PAS/MICROONIB I/M.BENZ 415CDISPRINTER, ANO 2019/2019, "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, 16 PASSAGEIROS, CHASSI 8AC906633KE168838, PLACAS QJR6084	UN	1	SEGURO TOTAL RCO
29	ESP/CAMINHONETE/AMBULANCIA RENAULT MASTER TCA AMB, ANO 2020/2021, "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI 93YMAF4XEMJ709246, PLACAS RKY1G29	UN	1	SEGURO TOTAL RCO
30	I/MBENZ SPRINTER TCA AMB PLACAS RXL1132 2021/2022, COR BRANCA, AMBULANCIA, CHASSI 8AC907643NE208220	UN	1	SEGURO TOTAL RCO
31	AUTOMOVEL CHEV/SPIN 1.8 AT PREMIER, ANO/MODELO 2023/2024 - PLACAS RYG- 8F33, COR BRANCA, CHASSI 9BGJP7520RB110581	UN	1	SEGURO TOTAL
32	AUTOMOVEL CHEV/SPIN 1.8 AT PREMIER, ANO/MODELO 2023/2024 - PLACAS RYG- 9A73, COR BRANCA, CHASSI 9BGJP7520RB111246	UN	1	SEGURO TOTAL
33	AUTOMOVEL CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, PLACAS: SXB6H17, COR BRANCA, CHASSIS 9BGJP7520SB150556	UN	1	SEGURO TOTAL
34	RENAULT MASTER EXTRA VITRE FURGÃO L3H2 2.3 DCI PLACA: SXI8A39 93YF62009SJ122521	UN	1	SEGURO TOTAL RCO
35	1 - CHEVROLET SPIN 18 LT AT PREMIER, FLEX, COR BRANCA, CHASSI 9BGJP7520SB229804, PLACA SXR0H53	UN	1	SEGURO TOTAL
36	1 - CHEVROLET SPIN 18 LT AT PREMIER, FLEX, COR BRANCA, CHASSI 9BGJP7520SB229800, PLACA SXR0I13	UN	1	SEGURO TOTAL
37	1 - AUTOMÓVEL CHEVROLET SPIN 1.8L AT PREMIER, CHASSI 9BGJP7520SB246169, PLACA TPJ2H95.	UN	1	SEGURO TOTAL



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

38	1 - AUTOMÓVEL CHEVROLET SPIN 1.8L AT PREMIER, CHASSI Nº 9BGJP7520SB249586, PLACAS TPI1I45.	UN	1	SEGURO TOTAL
39	MICROONIB I/M.BENZ 516SPRINTER A3, 18 PASSAGEIROS, ANO 2020/2021,"SEGUROS ANO 2026", CHASSI 8AC907855MEI92845, PLACAS RLA7J21	UN	1	SEGURO TOTAL RCO
40	AUTOMOVEI CHEV/SPIN 18L AT LZT, PLACAS: TPV4H91, COR BRANCA, CHASSI 9BGJC7520TB182425	UN	1	SEGURO TOTAL
41	1 - AUTOMOVEI FIAT/ARGO DRIVE 1.0, ANO/MODELO 2023 COR BRANCA, CHASSI 9BD358ATVPYM59298, PLACAS RYE 3I21	UN	1	SEGURO TOTAL
42	AUTOMÓVEL CHEVROLET SPIN 1.8L AT PREMIER, MEMORIAL DESCRITIVO M.M. 104678,CHASSI Nº 9BGJP7520SB247076, COM CINCO PORTAS, CAPACIDADE PARA SETE OCUPANTES, MOTORIZAÇÃO 1.8L, INJEÇÃO ELETRÔNICA MULTIPONTO (MPFI), POTÊNCIA DE 106 CAVALOSVAPOR (78,0 KW / 105 HP), QUANDO ABASTECIDO COM GASOLINA, PINTURA EXTERNA SÓLIDA NA TONALIDADE "BRANCO SUMMIT" (CÓDIGO GAZ), ANO-MODELO 2025, ANO DE FABRICAÇÃO 2025, NÚMERO NEGM 002891410, EQUIPADA COM OS OPCIONAIS UEL E R7G, PLACA TPI1H85.	UN	1	SEGURO TOTAL
POLÍCIA MILITAR				
43	RENAULT DUSTER DYNAMIQUE, ANO/MODELO 2019/2020, PLACA RAH1539 - POLÍCIA MILITAR, CHASSI 93YHSR3J3L192173, PLACAS RAH1539	UN	1	SEGURO TOTAL
44	JEEP RENEGADE 1.8, ANO/MODELO 2020/2021, PLACA RLA1J91, CHASSI 98861118XMK358305, PLACAS RLA1J91	UN	1	SEGURO TOTAL
45	VEÍCULO CHEVROLET TRACKER A LT. ANO E MODELO 2022/2022, PLACAS RXT7C03 - POLÍCIA MILITAR CHASSI 9BGEB76H0NB165566, PLACAS RXT7C03	UN	1	SEGURO TOTAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL				
46	AUTOMOVEI CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ "SEGURO ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI 9BGEN69H0MG210025, PLACAS RKZ7G83	UN	1	SEGURO TOTAL
47	AUTOMOVEI I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO/MOD. 2022/2022, COR BRANCA, CHASSI 8AP359AFDNU198396, PLACAS RXQ4E43/SC	UN	1	SEGURO TOTAL



48	AUTOMOVEL RENAULT LOGAN EXPRE 10 ANO 2019/2020 "SEGURO ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI 93Y4SRF84LJ843605, PLACAS QJT3213	UN	1	SEGURO TOTAL
SEC. DE OBRAS				
49	CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA M.BENZ/710, ANO 2006/2006, "SEGURO ANO 2026" 1 - COR BRANCA, CHASSI 9BM6881566B469516, PLACAS MFX0522	UN	1	RCF
50	CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE FORD/CARGO 2629 6X4 ANO 2013/2013, "SEGUROS ANO 2026" CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE FORD/CARGO 2629 6X4 ANO 2013/2013, "SEGUROS ANO 2026", 1 - COR BRANCA, CHASSI 9BFZEANE8DBS41856, PLACAS MMA2615	UN	1	RCF
51	CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE FORD/CARGO 2629 6X4 ANO 2013/2013, "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI 9BFZEANE6DBS32895, PLACAS MMA2575	UN	1	RCF
52	CAR/CAMINHÃO/BASC/C EST. VW/26280 CRM 6X4, ANO 2019/2020, "SEGUROS ANO 2026" 1 - BRANCA, CHASSI 953658261LR015808, PLACAS QJS6735	UN	1	RCF
53	CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE IVECO/TECTOR 150E21, ANO 2015/2015, "SEGUROS ANO 2026" , COR BRANCA, CHASSI 93ZA01LF0F8929535, PLACAS QHO4969	UN	1	RCF
54	CAR/CAMINHÃO/PRANCHA IVECO/TECTOR 260E30ID, ANO 2020/2021"SEGUROS ANO 2026", BRANCA, CHASSI 93ZE12NMZM8940159, PLACAS RLI9B88	UN	1	RCF
55	CAR/CAMINHONETE/MEC.OPER.I/TOYOTA HILUX CHLSTM4FD, ANO 2019/2019, "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI 8AJFA8CB7K2007293, PLACAS QTL 9804	UN	1	SEGURO TOTAL
56	CAR/CAMINHONETE/C.ABERTA FIAT/STRADA HD WK CC E, ANO 2018/2018, "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI 9BD5781FFJY269423, PLACAS QJB1536	UN	1	SEGURO TOTAL
57	IVECO / TECTOR 260E30ID, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 ANO MODELO 2023, COR BRANCA, CHASSI 93ZE12NMZP8953666, PLACAS RYC3H36	UN	1	RCF
58	IVECO/TECTOR 260E30ID CARGA CAMINHÃO/BASCULANTE ANO 2022/2023,	UN	1	RCF



	PLACAS RAA4F28, COR BRANCA, CHASSI F4HE3681B*8104201*			
59	IVECO/TECTOR 260E30ID CARGA CAMINHAO/BASCULANTE ANO 2022/2023, PLACAS RAA5A18, 1 - COR BRANCA, CHASSI F4HE3681B*8104411*	UN	1	RCF
60	VOLKSWAGEN, MODELO 14.120 CONSTELLATION, ANO/MODELO 2024/2025, PLACAS SXN3E26,	UN	1	RCF
61	CHEVROLET NOVA S10 CAB SIMPLES WT 2.8 4X4 - 2 PASS PLACA SXJ3A90, CHEVROLET NOVA S10 CAB SIMPLES WT 2.8 4X4 - 2 PASS PLACA SXJ3A90	UN	1	SEGURO TOTAL
62	CHEVROLET NOVA S10 CAB SIMPLES WT 2.8 4X4 - 2 PASS PLACA SXJ0B70, CHEVROLET NOVA S10 CAB SIMPLES WT 2.8 4X4 - 2 PASS PLACA SXJ0B70	UN	1	SEGURO TOTAL
63	FIAT STRADA FREEDOM CD13, FIAT STRADA FREEDOM CD13 - PLACA TPT2C46 - CHASSI 9BD281BKPT9943519	UN	1	SEGURO TOTAL
64	AUTOMOVEI CHEV/SPIN 1.8L MT PREMIER, ANO 2019/2020, "SEGUROS ANO 2026", PLACAS QJZ0387, COR BRANCA, CHASSI 9BGJP7520LB114467, PLACAS QJZ0387	UN	1	SEGURO TOTAL
65	AUTOMOVEI CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER M.M , ANO/MODELO 2022, PLACAS RXP5C42, COR BRANCA, CHASSI 9BGJP7520NB177880 ta com o obras	UN	1	SEGURO TOTAL
66	AUTOMOVEI FIAT STRADA FREDOM CS, ANO/MODELO 2024/2024, COR BRANCA, CHASSI 9BD281AKHRYF01809, PLACAS RYY7H42	UN	1	SEGURO TOTAL
VIGILÂNCIA				
67	FORD TRANSIT FURGAO CURTO 2.0 TURBO - PLACA SXQ7C29, FORD TRANSIT FURGAO CURTO 2.0 TURBO - PLACA SXQ7C29 CHASSI: WF0DTTVD9SU017720	UN	1	SEGURO TOTAL RCO
68	FIAT/FIORINO ENDURENCE, ANO/MODELO 2024/2024, PLACAS RYQ8G94, CHASSI 9BD2651PDR9264747, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA	UN	1	SEGURO TOTAL

A estimativa do preço de referência foi elaborada mediante pesquisa de mercado realizada de forma criteriosa, considerando a elevada especificidade do objeto, consistente na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular destinado à frota oficial do Município, contemplando coberturas diferenciadas, como seguro compreensivo total, Responsabilidade Civil Facultativa (RCF), Responsabilidade Civil Obrigatória – RCO e demais garantias correlatas.

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o art. 31 do Decreto Municipal nº 1.695/2023, utilizando-se múltiplas fontes



de consulta, buscando assegurar maior fidedignidade, compatibilidade mercadológica e observância aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

Para composição da estimativa, buscou-se inicialmente a realização de cotações diretas junto a seguradoras e corretoras especializadas que atuam no segmento de seguros veiculares e que possuem histórico de participação em procedimentos licitatórios promovidos por órgãos públicos, especialmente empresas atuantes na Região Sul do país, considerando a maior compatibilidade operacional, logística e comercial com a realidade da Administração Municipal.

Paralelamente, também foram realizadas pesquisas em bases públicas de preços e contratações administrativas, incluindo consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, portais oficiais de transparência, contratos administrativos similares e demais fontes disponíveis, dentro do que foi possível localizar e compatibilizar tecnicamente. Ressalta-se, contudo, que a pesquisa de mercado para o objeto em questão apresenta elevado grau de complexidade e limitação comparativa, tendo em vista que os serviços securitários dependem de análise individualizada de diversos fatores específicos, tais como:

- modelo e categoria do veículo;
- ano de fabricação e modelo;
- perfil e finalidade de utilização;
- índice de exposição ao risco;
- histórico de sinistralidade;
- região de circulação;
- tipo de cobertura contratada;
- limites de indenização;
- franquias;
- coberturas acessórias e adicionais.

Tais características dificultam a obtenção de parâmetros uniformes em bancos públicos de preços, uma vez que pequenas alterações nas especificações dos veículos ou nas modalidades de cobertura impactam diretamente na formação do prêmio securitário. Dessa forma, a simples comparação automática entre contratações similares mostrou-se insuficiente para refletir adequadamente a realidade da frota municipal.

Diante disso, a Administração encaminhou às empresas consultadas informações padronizadas e detalhadas acerca dos veículos integrantes da frota, contendo dados como marca, modelo, ano de fabricação, tipo de utilização, abrangência territorial de circulação e modalidade de cobertura exigida, permitindo que as seguradoras realizassem avaliação técnica individualizada dos riscos envolvidos.

Após o recebimento das cotações e das informações obtidas nas pesquisas públicas, procedeu-se à análise de compatibilidade das coberturas ofertadas, franquias, limites de indenização, condições contratuais e critérios técnicos apresentados, sendo adotado como parâmetro o valor médio obtido entre as propostas consideradas válidas e compatíveis com as exigências da contratação.

O valor estimado obtido representa, portanto, referência compatível com a realidade do mercado segurador para o perfil da frota municipal, assegurando base técnica idônea para a instrução do procedimento licitatório, em observância aos princípios da razoabilidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme dispõe a legislação vigente.

LOTE 01 SEGURO RCO						
ITEM	OBJETO	UND	QTD	COBERTURA	VALOR UNT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ONIBUS/TR ESCOLAR MARCOPOLO/VOLARE W-LEO 45PASSAGEIROS, ANO 2020/2020,	UN	1	RCO	R\$ 6.318,41	R\$ 6.318,41



	"SEGUROS ANO 2026", OR BRANCA, CHASSI 93PB82S36LC062744, PLACAS RDS4F71					
2	ONIBUS/IVECO/MASCA ROMA R, 46PASSAGEIROS, ANO 2017/2018, "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI 93ZK1RMH0J8932559, PLACAS QJD1732	UN	1	RCO	R\$ 5.764,74	R\$ 5.764,74
3	ONIBUS M.BENZ/MASCA ROMA R, 46 PASSAGEIROS, ANO 2017/2017, "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI 9BM384076HB054932, PLACAS QII2985	UN	1	RCO	R\$ 5.764,79	R\$ 5.764,79
4	ONIBUS M.BENZ/MASCA ROMA R, 46 PASSAGEIROS, ANO 2017/2017, "SEGUROS ANO 2026", PLACAS QII3135, COR BRANCA, CHASSI 9BM384076HB055771	UN	1	RCO	R\$ 5.764,79	R\$ 5.764,79
5	ONIBUS/VW/15.190 EOD E HD ORE 60 PASSAGEIROS, ANO 2018/2019, "SEGUROS ANO 2026", COR AMARELA, CHASSI 9532E82W7KR909860, PLACAS MME0666	UN	1	RCO	R\$ 5.539,41	R\$ 5.539,41
6	ONIBUS VW/15.190 EOD E S ORE 60 PASSAGEIROS, ANO 2011/2012, "SEGUROS ANO 2026", COR AMARELA, CHASSI 9532882WXCR211445, PLACAS MJY3108	UN	1	RCO	R\$ 5.539,41	R\$ 5.539,41
7	ONIBUS TR ESCOLAR IVECO/BUS 10-190E, 45 PASSAGEIROS, ANO 2020/2021, "SEGUROS ANO 2026", COR AMARELA, CHASSI 93ZK01BDZM8939113, RLA 2J98	UN	1	RCO	R\$ 5.764,74	R\$ 5.764,74
8	ONIBUS TR ESCOLAR VW/NEOBUS TH 0, ANO 2020/2021, "SEGUROS ANO 2026", CHASSI 9532M52P2MR112347, PLACAS RKW4B07	UN	1	RCO	R\$ 6.318,41	R\$ 6.318,41
9	ONIBUS VW/NEOBUS 15.190 ESC. 60 PASSAGEIROS, ANO 2021/2022, COR AMARELA, PLACAS RLP4A60 CHASSI 9532E82W6NR045209	UN	1	RCO	R\$ 5.539,41	R\$ 5.539,41
10	VEÍCULO MARCA IVECO/FIAT, MODELO BUS 15-210E-C, ANO/MODELO 2024/2025, PLACAS RYW6B76, COBERTURA COMPLETA.	UN	1	RCO	R\$ 5.690,41	R\$ 5.690,41
11	PAS/MICROONIB I/M.BENZ 415CDISPRINTER, ANO 2019/2019 "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, 16 PASSAGEIROS, CHASSI 8AC906633KE168830, PLACAS QJR6754	UN	1	RCO	R\$ 5.253,22	R\$ 5.253,22
12	MICROONIB I/M.BENZ 516SPRINTER A3, 18 PASSAGEIROS, ANO 2019/2020, "SEGUROS ANO 2026", CHASSI 8AC907855LE180559, PLACAS QTL7C23	UN	1	RCO	R\$ 5.253,22	R\$ 5.253,22
13	PAS/MICROONIBUS I/M. BENZ 416 CDI SPRINTER M "SEGURO RCO", CHASSI 8AC907843NE200191 ANO MODELO 2021/2022 PLACAS RLP1B96.	UN	1	RCO	R\$ 5.253,22	R\$ 5.253,22
14	PAS/MICROONIBUS I/M. BENZ 416 CDI SPRINTER RF CARGA CAMINHÃO "SEGURO TOTAL" - COR	UN	1	RCO	R\$ 5.253,22	R\$ 5.253,22



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

	BRANCA, CHASSIS 8AC907645NE204682, PLACAS RLL0H28					
15	I/M.BENZ 517 SPRINTER A4, 21 PASSAGEIROS, ANO 2023/2024, CHASSI: 8AC907857RE237421, PLACAS RYM 8I46	UN	1	RCO	R\$ 5.253,22	R\$ 5.253,22
16	I/M.BENZ 517 SPRINTER A4, 21 PASSAGEIROS, ANO 2023/2024 - CHASSI: 8AC907857RE237419 RCO" - PLACAS RYS2F66,	UN	1	RCO	R\$ 5.253,22	R\$ 5.253,22
17	ONIBUS IVECO/MASCA ROMA R, 47 PASSAGEIROS, ANO 2019/2020, "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI 93ZK1RMH0L8935707, PLACAS QTL2676	UND	1	RCO	R\$ 5.539,41	R\$ 5.539,41
18	FORD TRANSIT 460B, ANO/MODELO 2023/2023 - NF Nº 000.025.681, COR BRANCA OXFORD, CHASSI WF0JTTBF9PU009343, placa RYP1D72	UN	1	RCO	R\$ 5.253,22	R\$ 5.253,22
19	PAS/MICROONIB I/M.BENZ 415CDISPRINTER, ANO 2019/2019, "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, 16 PASSAGEIROS, CHASSI 8AC906633KE168838, PLACAS QJR6084	UN	1	RCO	R\$ 5.253,22	R\$ 5.253,22
20	RENAULT MASTER EXTRA VITRE FURGÃO L3H2 2.3 DCI PLACA: SXI8A39 93YF62009SJ122521	UN	1	RCO	R\$ 5.253,22	R\$ 5.253,22
21	MICROONIB I/M.BENZ 516SPRINTER A3, 18 PASSAGEIROS, ANO 2020/2021, "SEGUROS ANO 2026", CHASSI 8AC907855MEI92845, PLACAS RLA7J21	UN	1	RCO	R\$ 5.253,22	R\$ 5.253,22
22	FORD TRANSIT FURGAO CURTO 2.0 TURBO - PLACA SXQ7C29, FORD TRANSIT FURGAO CURTO 2.0 TURBO - PLACA SXQ7C29 CHASSI: WF0DTTVD9SU017720	UN	1	RCO	R\$ 5.253,22	R\$ 5.253,22
TOTAL:						R\$ 121.329,35
LOTE 02 SEGURO TOTAL						
23	AUTOMOVEL RENAULT LOGAN EXPRE 10 ANO 2019/2020 "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI 93Y4SRF84LJ885834, PLACAS QJT2213	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 2.917,84	R\$ 2.917,84
24	CAMIONETA FORD ECOSPORT SE 1.5, ANO 2020/2021, "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI 9BFZB55S5M8844251, PLACA RDU7A89	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 4.038,17	R\$ 4.038,17
25	CARGA CAMINHONETE I/PEUGEOT PARTNER 1.6 "SEGURO ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI 8AEGCNFN8MG514319, ANO 2020/2021, PLACAS RLE7F31	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 3.833,72	R\$ 3.833,72
26	CHEV/ONIX PLUZ 1.0 TURBO AT LTZ, ANO FABRICAÇÃO 2025 MODELO 202, COR BRANCO SUMMIT COM 4 PORTAS E CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES EQUIPADO COM MOTOR 1.0 TURBO, COM POTÊNCIA DE 115 CV ALCOOL/GASOLINA FLEX, CHASSI Nº 9BGEN69H07G108594, MOTOR Nº L4G251894750. PLACA TPV5G36	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 3.033,26	R\$ 3.033,26
27	AUTOMOVEL I/NISSAN SENTRA ADV CVT 2023/2024 - PLACAS RYT 8B95, COR	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 3.795,72	R\$ 3.795,72



	BRANCA, COMBUSTIVEL GASOLINA CHASSI 3N1AB8AE9RY217785					
28	AUTOMOVEL FORD KA SE PLUS 1.5 HÁ C 2020/2021, COR BRANCA, "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI: 9BFZH55S0M8070084, PLACAS RDU7C59	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 2.903,75	R\$ 2.903,75
29	AUTOMOVEL CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ PLACAS RLN7C27, COR BRANCA, CHASSIS 9BGEN69H0NG103381	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 3.033,26	R\$ 3.033,26
30	AUTOMOVEL CHEVROLET/CLASSIC LS, ANO 2013/2014 "SEGUROS ANO 2026" COR BRANCA, CHASSI 9BGSU19F0EB194103, PLACAS MLV 0676	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 2.411,15	R\$ 2.411,15
31	AUTOMOVEL CHEV/SPIN 1.8 AT PREMIER, ANO/MODELO 2023/2024 - PLACAS RYG- 8F33, COR BRANCA, CHASSI 9BGJP7520RB110581	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 4.094,26	R\$ 4.094,26
32	AUTOMOVEL CHEV/SPIN 1.8 AT PREMIER, ANO/MODELO 2023/2024 - PLACAS RYG- 9A73, COR BRANCA, CHASSI 9BGJP7520RB111246	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 3.929,83	R\$ 3.929,83
33	AUTOMOVEL CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, PLACAS: SXB6H17, COR BRANCA, CHASSIS 9BGJP7520SB150556	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 4.365,68	R\$ 4.365,68
34	1 - CHEVROLET SPIN 18 LT AT PREMIER, FLEX, COR BRANCA, CHASSI 9BGJP7520SB229804, PLACA SXR0H53	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 4.385,68	R\$ 4.385,68
35	1 - CHEVROLET SPIN 18 LT AT PREMIER, FLEX, COR BRANCA, CHASSI 9BGJP7520SB229800, PLACA SXR0I13	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 4.385,68	R\$ 4.385,68
36	1 - AUTOMÓVEL CHEVROLET SPIN 1.8L AT PREMIER, CHASSI 9BGJP7520SB246169, PLACA TPJ2H95.	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 4.145,94	R\$ 4.145,94
37	1 - AUTOMÓVEL CHEVROLET SPIN 1.8L AT PREMIER, CHASSI Nº 9BGJP7520SB249586, PLACAS TPI1I45.	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 4.145,94	R\$ 4.145,94
38	AUTOMOVEL CHEV/SPIN 18L AT LZT, PLACAS: TPV4H91, COR BRANCA, CHASSI 9BGJC7520TB182425	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 4.172,19	R\$ 4.172,19
39	1 - AUTOMOVEL FIAT/ARGO DRIVE 1.0, ANO/MODELO 2023 COR BRANCA, CHASSI 9BD358ATVPYM59298, PLACAS RYE 3I21	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 3.225,87	R\$ 3.225,87
40	AUTOMÓVEL CHEVROLET SPIN 1.8L AT PREMIER, MEMORIAL DESCRITIVO M.M. 104678, CHASSI Nº 9BGJP7520SB247076, COM CINCO PORTAS, CAPACIDADE PARA SETE OCUPANTES, MOTORIZAÇÃO 1.8L, INJEÇÃO ELETRÔNICA MULTIPONTO (MPFI), POTÊNCIA DE 106 CAVALOSVAPOR (78,0 KW / 105 HP), QUANDO ABASTECIDO COM GASOLINA, PINTURA EXTERNA SÓLIDA NA TONALIDADE "BRANCO SUMMIT" (CÓDIGO GAZ), ANO-MODELO 2025, ANO DE FABRICAÇÃO 2025, NÚMERO NEGM 002891410, EQUIPADA COM OS OPCIONAIS UEL E R7G, PLACA TPI1H85.	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 4.385,68	R\$ 4.385,68
41	RENAULT DUSTER DYNAMIQUE,	UN	1	SEGURO	R\$ 3.472,74	R\$ 3.472,74



	ANO/MODELO 2019/2020, PLACA RAH1539 - POLÍCIA MILITAR, CHASSI 93YHSR3J3L192173, PLACAS RAH1539			TOTAL		
42	JEEP RENEGADE 1.8, ANO/MODELO 2020/2021, PLACA RLA1J91, CHASSI 98861118XMK358305, PLACAS RLA1J91	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 4.229,24	R\$ 4.229,24
43	VEÍCULO CHEVROLET TRACKER A LT. ANO E MODELO 2022/2022, PLACAS RXT7C03 - POLÍCIA MILITAR CHASSI 9BGEB76H0NB165566, PLACAS RXT7C03	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00
44	AUTOMOVEL CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ "SEGURO ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI 9BGEN69H0MG210025, PLACAS RKZ7G83	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 2.880,35	R\$ 2.880,35
45	AUTOMOVEL I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO/MOD. 2022/2022, COR BRANCA, CHASSI 8AP359AFDNU198396, PLACAS RXQ4E43/SC	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 3.221,27	R\$ 3.221,27
46	AUTOMOVEL RENAULT LOGAN EXPRE 10 ANO 2019/2020 "SEGURO ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI 93Y4SRF84LJ843605, PLACAS QJT3213	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 2.897,30	R\$ 2.897,30
47	CAR/CAMINHOETE/MEC. OPER. I/TOYOTA HILUX CHLSTM4FD, ANO 2019/2019, "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI 8AJFA8CB7K2007293, PLACAS QTL 9804	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 5.980,19	R\$ 5.980,19
48	CAR/CAMINHONETE/C.ABERTA FIAT/STRADA HD WK CC E, ANO 2018/2018, "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI 9BD5781FFJY269423, PLACAS QJB1536	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 3.517,03	R\$ 3.517,03
49	CHEVROLET NOVA S10 CAB SIMPLES WT 2.8 4X4 - 2 PASS PLACA SXJ3A90, CHEVROLET NOVA S10 CAB SIMPLES WT 2.8 4X4 - 2 PASS PLACA SXJ3A90	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 7.178,30	R\$ 7.178,30
50	CHEVROLET NOVA S10 CAB SIMPLES WT 2.8 4X4 - 2 PASS PLACA SXJ0B70, CHEVROLET NOVA S10 CAB SIMPLES WT 2.8 4X4 - 2 PASS PLACA SXJ0B70	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 7.178,30	R\$ 7.178,30
51	FIAT STRADA FREEDOM CD13, FIAT STRADA FREEDOM CD13 - PLACA TPT2C46 - CHASSI 9BD281BKPT9943519	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 3.876,55	R\$ 3.876,55



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

52	AUTOMOVEL CHEV/SPIN 1.8L MT PREMIER, ANO 2019/2020, "SEGUROS ANO 2026", PLACAS QJZ0387, COR BRANCA, CHASSI 9BGJP7520LB114467, PLACAS QJZ0387	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 3.711,83	R\$ 3.711,83
53	AUTOMOVEL CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER M.M , ANO/MODELO 2022, PLACAS RXP5C42, COR BRANCA, CHASSI 9BGJP7520NB177880 ta com o obras	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 3.850,13	R\$ 3.850,13
54	AUTOMOVEL FIAT STRADA FREEDOM CS, ANO/MODELO 2024/2024, COR BRANCA, CHASSI 9BD281AKHRYF01809, PLACAS RYY7H42	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 4.175,54	R\$ 4.175,54
55	FIAT/FIORINO ENDURENCE, ANO/MODELO 2024/2024, PLACAS RYQ8G94, CHASSI 9BD2651PDR9264747, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 4.543,35	R\$ 4.543,35
56	PAS/MICROONIB I/M.BENZ 415CDISPRINTER, ANO 2019/2019 "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, 16 PASSAGEIROS, CHASSI 8AC906633KE168830, PLACAS QJR6754	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 5.071,37	R\$ 5.071,37
57	MICROONIB I/M.BENZ 516SPRINTER A3, 18 PASSAGEIROS, ANO 2019/2020, "SEGUROS ANO 2026", CHASSI 8AC907855LE180559, PLACAS QTL7C23	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 5.138,63	R\$ 5.138,63
58	PAS/MICROONIBUS I/M. BENZ 416 CDI SPRINTER M "SEGURO RCO", CHASSI 8AC907843NE200191 ANO MODELO 2021/2022 PLACAS RLP1B96.	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 4.933,22	R\$ 4.933,22
59	PAS/MICROONIBUS I/M. BENZ 416 CDI SPRINTER RF CARGA CAMINHÃO "SEGURO TOTAL" - COR BRANCA, CHASSIS 8AC907645NE204682, PLACAS RLL0H28	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 4.865,56	R\$ 4.865,56



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

60	I/M.BENZ 517 SPRINTER A4, 21 PASSAGEIROS, ANO 2023/2024, CHASSI: 8AC907857RE237421, PLACAS RYM 8146	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 4.853,96	R\$ 4.853,96
61	I/M.BENZ 517 SPRINTER A4, 21 PASSAGEIROS, ANO 2023/2024 - CHASSI: 8AC907857RE237419 RCO" - PLACAS RYS2F66,	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 4.062,94	R\$ 4.062,94
62	FORD TRANSIT 460B, ANO/MODELO 2023/2023 - NF Nº 000.025.681, COR BRANCA OXFORD, CHASSI WF0JTTBF9PU009343, placa RYP1D72	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 4.960,07	R\$ 4.960,07
63	PAS/MICROONIB I/M.BENZ 415CDISPRINTER, ANO 2019/2019, "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, 16 PASSAGEIROS, CHASSI 8AC906633KE168838, PLACAS QJR6084	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 5.071,37	R\$ 5.071,37
64	ESP/CAMINHONETE/AMBULANCIA RENAULT MASTER TCA AMB, ANO 2020/2021, "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI 93YMAF4XEMJ709246, PLACAS RKY1G29	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 6.741,19	R\$ 6.741,19
65	RENAULT MASTER EXTRA VITRE FURGÃO L3H2 2.3 DCI PLACA: SXI8A39 93YF62009SJ122521	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 5.131,51	R\$ 5.131,51
66	MICROONIB I/M.BENZ 516SPRINTER A3, 18 PASSAGEIROS, ANO 2020/2021, "SEGUROS ANO 2026", CHASSI 8AC907855MEI92845, PLACAS RLA7J21	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 5.228,53	R\$ 5.228,53
67	FORD TRANSIT FURGAO CURTO 2.0 TURBO - PLACA SXQ7C29, FORD TRANSIT FURGAO CURTO 2.0 TURBO - PLACA SXQ7C29 CHASSI: WF0DTTVD9SU017720	UN	1	SEGURO TOTAL	R\$ 5.759,42	R\$ 5.759,42
TOTAL LOTE 02:						R\$ 192.358,51
SEGURO RCF						
68	CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA M.BENZ/710, ANO 2006/2006, "SEGURO ANO 2026" 1 - COR BRANCA, CHASSI	UN	1	RCF	R\$ 4.144,72	R\$ 4.144,72



	9BM6881566B469516, PLACAS MFX0522					
69	CAR/CAMINHAO/BASCULANTE FORD/CARGO 2629 6X4 ANO 2013/2013, "SEGUROS ANO 2026" CAR/CAMINHAO/BASCULANTE FORD/CARGO 2629 6X4 ANO 2013/2013, "SEGUROS ANO 2026", 1 - COR BRANCA, CHASSI 9BFZEANE8DBS41856, PLACAS MMA2615	UN	1	RCF	R\$ 4.106,83	R\$ 4.106,83
70	CAR/CAMINHAO/BASCULANTE FORD/CARGO 2629 6X4 ANO 2013/2013, "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI 9BFZEANE6DBS32895, PLACAS MMA2575	UN	1	RCF	R\$ 4.106,83	R\$ 4.106,83
71	CAR/CAMINHÃO/BASC/C EST. VW/26280 CRM 6X4, ANO 2019/2020, "SEGUROS ANO 2026" 1 - BRANCA, CHASSI 953658261LR015808, PLACAS QJS6735	UN	1	RCF	R\$ 4.031,05	R\$ 4.031,05
72	CAR/CAMINHAO/BASCULANTE IVECO/TECTOR 150E21, ANO 2015/2015, "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI 93ZA01LF0F8929535, PLACAS QHO4969	UN	1	RCF	R\$ 4.068,94	R\$ 4.068,94
73	CAR/CAMINHÃO/PRANCHA IVECO/TECTOR 260E30ID, ANO 2020/2021"SEGUROS ANO 2026", BRANCA, CHASSI 93ZE12NMZM8940159, PLACAS RLI9B88	UN	1	RCF	R\$ 4.025,15	R\$ 4.025,15
74	CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE M.BENZ/ATRON 2729K 6X4, ANO 2014/2014, "SEGUROS ANO 2026" 1 - COR BRANCA, CHASSI 9BM693388EB951876, PLACAS MKH2562	UN	1	RCF	R\$ 4.025,15	R\$ 4.025,15
75	IVECO / TECTOR 260E30ID, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 ANO MODELO 2023, COR BRANCA, CHASSI 93ZE12NMZP8953666, PLACAS RYC3H36	UN	1	RCF	R\$ 4.012,10	R\$ 4.012,10
76	IVECO/TECTOR 260E30ID CARGA CAMINHAO/BASCULANTE ANO 2022/2023, PLACAS RAA4F28, COR BRANCA, CHASSI F4HE3681B*8104201*	UN	1	RCF	R\$ 4.012,10	R\$ 4.012,10
77	IVECO/TECTOR 260E30ID CARGA CAMINHAO/BASCULANTE ANO 2022/2023, PLACAS RAA5A18, 1 - COR BRANCA, CHASSI F4HE3681B*8104411*	UN	1	RCF	R\$ 4.012,10	R\$ 4.012,10
78	VOLKSWAGEN, MODELO 14.120 CONSTELLATION, ANO/MODELO 2024/2025, PLACAS SXN3E26,	UN	1	RCF	R\$ 4.012,10	R\$ 4.012,10
79	ONIBUS/TR ESCOLAR MARCOPOLO/VOLARE W-LEO 45PASSAGEIROS, ANO 2020/2020, "SEGUROS ANO 2026", OR BRANCA, CHASSI 93PB82S36LC062744, PLACAS RDS4F71	UN	1	RCF	R\$ 6.236,46	R\$ 6.236,46
80	ONIBUS/IVECO/MASCA ROMA R, 46PASSAGEIROS, ANO 2017/2018, "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI 93ZK1RMH0J8932559, PLACAS QJD1732	UN	1	RCF	R\$ 5.011,10	R\$ 5.011,10



81	ONIBUS M.BENZ/MASCA ROMA R, 46 PASSAGEIROS, ANO 2017/2017, "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI 9BM384076HB054932, PLACAS QII2985	UN	1	RCF	R\$ 4.871,79	R\$ 4.871,79
82	ONIBUS M.BENZ/MASCA ROMA R, 46 PASSAGEIROS, ANO 2017/2017, "SEGUROS ANO 2026", PLACAS QII3135, COR BRANCA, CHASSI 9BM384076HB055771	UN	1	RCF	R\$ 5.274,20	R\$ 5.274,20
83	ONIBUS/VW/15.190 EOD E HD ORE 60 PASSAGEIROS, ANO 2018/2019, "SEGUROS ANO 2026", COR AMARELA, CHASSI 9532E82W7KR909860, PLACAS MME0666	UN	1	RCF	R\$ 5.342,10	R\$ 5.342,10
84	ONIBUS VW/15.190 EOD E S ORE 60 PASSAGEIROS, ANO 2011/2012, "SEGUROS ANO 2026", COR AMARELA, CHASSI 9532882WXCR211445, PLACAS MJY3108	UN	1	RCF	R\$ 5.342,10	R\$ 5.342,10
85	ONIBUS TR ESCOLAR IVECO/BUS 10-190E, 45 PASSAGEIROS, ANO 2020/2021, "SEGUROS ANO 2026", COR AMARELA, CHASSI 93ZK01BDZM8939113, RLA 2J98	UN	1	RCF	R\$ 5.501,62	R\$ 5.501,62
86	ONIBUS TR ESCOLAR VW/NEOBUS TH 0, ANO 2020/2021, "SEGUROS ANO 2026", CHASSI 9532M52P2MR112347, PLACAS RKW4B07	UN	1	RCF	R\$ 5.413,14	R\$ 5.413,14
87	ONIBUS VW/NEOBUS 15.190 ESC. 60 PASSAGEIROS, ANO 2021/2022, COR AMARELA, PLACAS RLP4A60 CHASSI 9532E82W6NR045209	UN	1	RCF	R\$ 5.342,10	R\$ 5.342,10
88	VEÍCULO MARCA IVECO/FIAT, MODELO BUS 15-210E-C, ANO/MODELO 2024/2025, PLACAS RYW6B76, COBERTURA COMPLETA.	UN	1	RCF	R\$ 6.059,86	R\$ 6.059,86
89	ONIBUS IVECO/MASCA ROMA R, 47 PASSAGEIROS, ANO 2019/2020, "SEGUROS ANO 2026", COR BRANCA, CHASSI 93ZK1RMH0L8935707, PLACAS QTL2676	UN	1	RCF	R\$ 4.943,15	R\$ 4.943,15
TOTAL LOTE 03						R\$ 103.894,69
TOTAL:						R\$ 417.582,55

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. O parcelamento da solução mostra-se tecnicamente viável e administrativamente recomendável, considerando que a contratação do seguro veicular será estruturada em 03 (três) lotes distintos, organizados conforme a modalidade de cobertura securitária a ser contratada, sendo:

- Lote 01 – Seguro RCO;
- Lote 02 – Seguro Total;
- Lote 03 – Seguro RCF.

A divisão por lotes observa a natureza técnica das coberturas securitárias, permitindo que os veículos sejam agrupados conforme o perfil operacional, o grau de exposição ao risco e a modalidade de proteção necessária, garantindo maior coerência técnica na composição das



apólices e na formação dos preços. Tal modelagem possibilita que as seguradoras apresentem propostas mais adequadas às especificidades de cada grupo de cobertura, assegurando maior compatibilidade entre o risco segurado e o prêmio ofertado.

8.2. A adoção do parcelamento em lotes distintos atende ao disposto no art. 47 da Lei nº 14.133/2021, promovendo ampliação da competitividade, maior transparência na composição dos preços e potencial obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A separação entre Seguro Total, RCO e RCF permite tratamento técnico individualizado das diferentes modalidades securitárias, considerando que cada cobertura possui critérios específicos de precificação, avaliação de risco, limites de indenização e condições operacionais próprias do mercado segurador.

Além disso, a organização da contratação em lotes contribui para maior eficiência na gestão contratual, fiscalização da execução, controle administrativo das apólices e acompanhamento das coberturas vinculadas a cada categoria de veículo, sem comprometer a unidade funcional da contratação, uma vez que todas as apólices integrarão a proteção da frota oficial do Município.

8.3. A modalidade de contratação adotada será o Pregão Eletrônico, por se tratar de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A utilização da modalidade eletrônica assegura ampla competitividade, transparência, isonomia, celeridade processual e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando as práticas usuais do mercado securitário e as contratações similares realizadas por outros órgãos públicos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação tem como principal objetivo assegurar a proteção adequada da frota oficial do Município, garantindo a preservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços administrativos e operacionais desempenhados pelas diversas Secretarias Municipais. Espera-se que a contratação dos seguros nas modalidades Seguro Total, Responsabilidade Civil Facultativa – RCF e Responsabilidade Civil Obrigatória – RCO proporcione maior segurança jurídica, operacional e financeira à Administração, mitigando riscos decorrentes de colisão, incêndio, roubo, furto, danos materiais e corporais a terceiros, acidentes envolvendo passageiros, bem como assegurando assistência 24 horas e demais coberturas necessárias à pronta resposta em caso de sinistro. Tal medida contribui diretamente para a redução de impactos orçamentários imprevistos e para a manutenção da regularidade das atividades públicas.

9.2. Além disso, a contratação visa estabelecer mecanismo estruturado de gestão de riscos patrimoniais e operacionais, permitindo maior previsibilidade financeira e controle administrativo sobre ocorrências envolvendo veículos oficiais. A formalização das apólices securitárias possibilita padronização das coberturas, agilidade no acionamento dos seguros, maior eficiência nos procedimentos de regulação de sinistros e adequada proteção conforme a categoria e finalidade de cada veículo integrante da frota municipal. A cobertura RCO busca assegurar proteção específica aos veículos destinados ao transporte de passageiros, enquanto a cobertura RCF visa resguardar a Administração quanto à responsabilidade civil decorrente de danos causados a terceiros durante a execução das atividades operacionais.

9.3. Em complemento, busca-se fortalecer a governança e a responsabilidade na gestão da frota municipal, promovendo cultura institucional voltada à prevenção de riscos, ao uso adequado dos veículos e ao acompanhamento sistemático das ocorrências. A contratação dos



serviços securitários representa instrumento estratégico de proteção patrimonial e mitigação de responsabilidades civis da Administração Pública, alinhado aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021, contribuindo para a sustentabilidade financeira do Município e para a adequada tutela do interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 – A celebração do Contrato:

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

1. Elaboração e minuta do Termo de Referência;
2. Encaminhamento ao Parecer Jurídico;
3. Autorização prévia da Autoridade competente;
4. Publicação e divulgação do edital e seus anexos conforme Lei 14.133/2021;
5. Realização do certame com suas respectivas etapas;
6. Assinatura e publicação do Contrato;

10.2. Antes da realização dos serviços deverão ser verificadas as seguintes questões:

1. Ler e cumprir as regras do Edital, Termo de Referência e Contrato;
2. Emissão de Autorização de Fornecimento;
3. Alinhar com a contratada cronograma para implantação do sistema para uma execução eficiente;
4. Verificar disponibilidade de servidores para acompanhamento e fiscalização.

10.3 – Fiscalização e Gestão Contratual

Conforme o Decreto Municipal nº 1.695 de 12 de setembro de 2023, a qual regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal, direta e indireta, conforme arts. 12 e 13:

Art. 11. O gestor do contrato possui atribuições e funções de administrar todo o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa;

II - emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, no prazo de até 1 (um) mês, contados da instrução do requerimento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

III - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

IV - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;



V - manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato;

VI - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e a formalização dos procedimentos de prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

VII - constituir relatório final, de que trata a alínea d do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração;

VIII - efetuar a digitalização e o armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema do Poder Executivo, quando couber, bem como no PNCP;

IX - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

X - comunicar à autoridade competente, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Art. 12. O fiscal de contrato será designado para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, devendo anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas observadas.

Parágrafo único. A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Decreto, e o modelo de gestão do contrato estabelecido no termo de referência.

A secretaria Municipal de Administração designará um servidor fiscal responsável, cujo nome será indicado no Contrato, para atuar na fiscalização do objeto desta contratação, com a finalidade de garantir o fiel cumprimento de todas as condições estabelecidas e assegurar a qualidade, funcionalidade e regularidade.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

11.2. Assim, não há contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias para o objeto da presente contratação.

12. MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, ECONÔMICA E/OU SOCIAL

A contratação de um seguro veicular tem baixo impacto ambiental direto, mas atua em uma cadeia de valor com impactos indiretos significativos, especialmente ligados ao uso e manutenção de veículos automotores. O setor de seguros tem oportunidades importantes para contribuir com a sustentabilidade por meio de suas políticas e práticas.

Seguros facilitam a posse e o uso de veículos, o que pode levar a mais veículos em



circulação.

- Isso contribui para:
- Emissões de CO₂ e outros poluentes;
- Congestionamentos e maior consumo de combustíveis fósseis;
- Geração de resíduos (pneus, óleos, peças automotivas).

Seguradoras, ao lidarem com sinistros (acidentes), podem direcionar veículos para:

- Reparos (com consumo de peças, energia e materiais);
- Sucateamento ou leilões (o que exige logística e pode gerar resíduos).
- A forma como as seguradoras tratam recuperação, reuso ou reciclagem de veículos pode ter impactos positivos ou negativos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

13.1. A Secretaria Municipal competente, após a conclusão da elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 66, §3º, do Decreto Municipal nº 1.695/2023, considera VIÁVEL e ADEQUADA a adoção da Solução 01, consistente na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular destinados à frota oficial do Município, contemplando cobertura compreensiva total (Seguro Total), Responsabilidade Civil Facultativa – RCF e Responsabilidade Civil Obrigatória – RCO, conforme as características, finalidades operacionais e necessidades específicas de cada categoria de veículo integrante da frota municipal.

13.2. A contratação será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por lotes, estruturados conforme a modalidade de cobertura securitária, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de serviço comum cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório. A solução adotada mostra-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e administrativamente eficiente, permitindo maior competitividade, racionalização da gestão contratual e adequada distribuição das coberturas securitárias conforme o perfil de risco de cada veículo.

13.3. A contratação dos serviços securitários possui como finalidade assegurar a proteção patrimonial da frota municipal, mitigando riscos decorrentes de colisão, incêndio, roubo, furto, danos materiais e corporais causados a terceiros, acidentes envolvendo passageiros, bem como demais eventos cobertos pelas apólices contratadas. Busca-se, ainda, garantir assistência técnica, suporte operacional e maior previsibilidade financeira à Administração, reduzindo impactos orçamentários decorrentes de eventuais sinistros e assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelas diversas Secretarias Municipais.

13.4. A solução proposta contribui diretamente para o fortalecimento da gestão de riscos, da eficiência administrativa e da preservação do patrimônio público, promovendo maior segurança jurídica, operacional e financeira à Administração Municipal, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

13.5. As informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar não possuem caráter sigiloso, devendo permanecer acessíveis para consulta por quaisquer interessados, em observância aos princípios da publicidade e da transparência administrativa previstos na



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021, garantindo-se o controle social, a ampla fiscalização dos atos administrativos e a transparência da contratação pública.

Santa Cecília (SC), 15 de maio de 2026.

MARLENE SENA
Secretaria de Administração